

# Avaré



Prefeito Rogélio Barcheti Urrêa

Portal da Transparência: [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

CALENDÁRIO OFICIAL:

## Eventos e inaugurações agitarão final de ano



Restaurante Panorâmico e Vestiários do Camping serão inaugurados em dezembro

Páginas 10 e 11.

### COMEMORAÇÃO

## Avaré se prepara para I Encontro de Bandas e Fanfarras



Banda Musical dos Funcionários da Polícia Civil marcará presença no evento

No dia 15 de novembro de 2012, quinta-feira, em comemoração à Proclamação da República, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria

Municipal de Turismo, realizará o “I Encontro de Bandas e Fanfarras da Estância Turística de Avaré”, com desfile pelas ruas do Centro da cidade. *Página 20.*



Página 15.

### DIREITO INFANTO-JUVENIL

**Eleição do Conselho Tutelar de Avaré será realizada neste domingo**

### HOMENAGEM

**Governo Municipal decreta Ponto Facultativo no Dia Nacional da Consciência Negra**

Página 20.

## SECRETARIAS MUNICIPAIS

## ADMINISTRAÇÃO

GLAUCO FAVERO DE OLIVEIRA  
Tel. (14) 3711-2565 | 3711-2582 | Cel. (14) 9730-2773

## AGRICULTURA

PEDRO LUIZ OLIVEIRI LUCCHESI  
Tel. (14) 3733-4182 | Cel. (14) 9730-3112

## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MÁRCIA DA CONCEIÇÃO BARROS  
Tel. (14) 3711-1756 | Cel. (14) 9652-7217

## COMUNICAÇÃO

GABRIELANTONIO SOARES ROCHA GUERRA  
Tel. (14) 3711-2500-ramal 236 | Cel. (14) 9601-7100

## CULTURA E LAZER

GILSON CÂMARA FILGUEIRAS  
Tel. (14) 3732-5057 | Cel. (14) 9730-3203

## DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Tel. (14) 3732-8844

## EDUCAÇÃO

LÚCIA HELENA LÉLIS DIAS  
Tel. (14) 3711-2211 | Cel. (14) 9730-4412

## ESPORTES

ROBERVAL MACIEL DE OLIVEIRA  
Tel. (14) 3732-0756 | Cel. (14) 9730-4392

## FAZENDA

LUIZ ANTÔNIO LOPES PERES  
Tel. (14) 3711-2566 | 3711-2545 | Cel. (14) 9730-4229

## FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

MARIA SILVIA PEDRO  
Tel. (14) 3731-2658

## GOVERNO

MÁRIO CELSO HELLMMEISTER  
Tel. (14) 3711-2500 - ramal | 209

## HABITAÇÃO

ANDRÉ LUIZ DIAS  
Tel. (14) 3711-2543 | Cel. (14) 9730-3130

## INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA  
Tel. (14) 3711-2500 - ramal 223

## MEIO AMBIENTE

CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA  
Tel. (14) 3711-2573 | 3711-2553 | 3711-2559 | Cel. (14) 9754-9296

## PLANEJAMENTO E OBRAS

ALEXANRE LEAL NIGRO  
Tel. (14) 3711-1340 | Cel. (14) 9730-4525

## RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

RICARDO AURANI  
Cel. (14) 9730-3066

## SAÚDE

ÁLDRIO M. MOURA LEITE  
Tel. (14) 3711-1430 | Cel. (14) 9730-3157

## TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO

JOAQUIM SIMÃO DE FREITAS  
Tel. (14) 3711-2548 | Cel. (14) 9730-2538

## TURISMO

GRAZIELA LOPES PERES LOURENÇO  
Tel. (14) 3732-8009 | Cel. (14) 9730-2712

## EDUCAÇÃO :

# CEI São Benedito realiza exposição “Natureza – Quem ama cuida”

No dia 31 de outubro de 2012, o CEI – Centro de Educação Infantil – “São Benedito” abriu suas portas aos pais e à comunidade para apresentar uma exposição com o tema “Natureza- quem ama cuida”.

O conteúdo da exposição foi trabalhado pelas ADI(s) – Auxiliares de Desenvolvimento Infantil – durante todo o Bimestre. A escolha do tema se deu devido a importância de despertar nas crianças uma consciência ambiental, na qual a mesmas sejam capazes de identificar atitudes que são prejudiciais à natureza, aprendendo a preservar e a retirar da natureza apenas o necessário à sua sobrevivência.

O objetivo do projeto foi capacitar os alunos para recuperar áreas verdes na escola; conscientizá-los sobre a importância da água e buscar meios de



economizá-la racionalmente e, também, perceber que o lixo pode ser uma fonte importante de recurso financeiro através da reciclagem.

A interação com os pais possibilitou a eles uma mai-

or conscientização sobre a necessidade e urgência em cuidar do nosso planeta. Durante a exposição, o público presente apreciou diversos trabalhos com produtos recicláveis feitos pelas crianças e mudinhas de

flores que os pais puderam levar para casa.

A vice-diretora Rosângela Negrão Inácio Alves agradece a todos que direta ou indiretamente contribuíram para a realização de mais este projeto.



Estância Turística  
**Avaré**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré

Prefeito Rogério Barchetti Urrêa

www.avare.sp.gov.br

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
COMUNICAÇÃO

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

## EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiodifusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

## ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP

Fone (14) 3711-2500 | semanarioavare@yahoo.com.br

**PRESIDENTE**- GABRIELANTONIO SOARES ROCHA GUERRA

**DIRETOR** - GIVANILDO PEREIRA

## REDAÇÃO E FOTOS

VAL SANTOS

## COMUNICADO

A EE “Coronel João Cruz” está com inscrições abertas para a Educação de Jovens e Adultos – EJA (Ensino Médio) no período de 05/11/2012 à 29/11/2012. Idade: 18 anos. Maiores informações, procurar a Secretaria da Escola ou entrar em contato pelo telefone (14) 3732-0171.

Ouvidoria Municipal:

**3711-2500**

## JUSTIFICATIVAS



### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de 4ª Medição e reforma do Ginásio de Esportes Tico do Manolo com construção de campo de malha, campo de futebol da vila Operaria, campo de futebol do Bairro Bonsucesso.

**Fornecedor : Atlantica Com. E Serviços Ltda**  
**Empenhos : 4689, 4694, 4757/2012**

**Valor : R\$ 74.105,90**

Avaré, 10 de Novembro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
**Prefeito Municipal**

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de psicólogo.

**Fornecedor : Aurora Beatriz Tonini**  
**Empenhos : 7648/2012**

**Valor : R\$ 2.100,00**

Avaré, 10 de Novembro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
**Prefeito Municipal**

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de fita plastica zebrada.

**Fornecedor : Comercial Tem Tudo Mais Ltda**  
**Empenhos : 13168/2012**

**Valor : R\$ 112,35**

Avaré, 10 de Novembro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
**Prefeito Municipal**

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional.

**Fornecedor : Color Printer Locação e Comercio de Equip Ltda EPP**  
**Empenhos : 11825, 11826/2012**

**Valor : R\$ 7.836,50**

Avaré, 10 de Novembro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
**Prefeito Municipal**

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de lampadas.

**Fornecedor : Comercio de Material Eletrico Avare Ltda ME**  
**Empenhos : 13167/2012**

**Valor : R\$ 22,00**

Avaré, 10 de Novembro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
**Prefeito Municipal**

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de equipamentos de iluminação para o Teatro Municipal.

**Fornecedor : Eletro Terrivel Ltda**  
**Empenhos : 10568/2012**

**Valor : R\$ 18.999,95**

Avaré, 10 de Novembro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
**Prefeito Municipal**

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de manutenção de semáforo.

**Fornecedor : Ez-Lite Com. De Sinalização Transito Ltda EPP**  
**Empenhos : 12204/2012**

**Valor : R\$ 3.000,00**

Avaré, 10 de Novembro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
**Prefeito Municipal**

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação com doação de caminhões e equipamentos.

**Fornecedor : Embrascol Comercio e Serviços Ltda**  
**Empenhos : 4534, 4534/2012**

**Valor : R\$ 134.050,00**

Avaré, 10 de Novembro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
**Prefeito Municipal**

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de reajuste e 30ª Medição Construção do Novo Fórum de Avaré (Contrapartida).

**Fornecedor : Imprej Engenharia Ltda**  
**Empenhos : 12198/2010**

**Valor : R\$ 4.659,37**

Avaré, 10 de Novembro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
**Prefeito Municipal**

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de plantões médicos no SAMU.

**Fornecedor : Instituto Hygia Saude e Desenvolvimento Social**  
**Empenhos : 11559/2012**

**Valor : R\$ 82.500,00**

Avaré, 10 de Novembro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
**Prefeito Municipal**

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de instalação, monitoramento e locação de câmeras.

**Fornecedor : Jose Lucio de Andrade ME**  
**Empenhos : 9339/2012**

**Valor : R\$ 9.016,00**

Avaré, 10 de Novembro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
**Prefeito Municipal**

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de 40 caixas de agua de 200ml para serem utilizadas na Corrida de São Silvestre.

**Fornecedor : Leandro Cabral Passareli ME**  
**Empenhos : 13174/2012**

**Valor : R\$ 600,00**

Avaré, 10 de Novembro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
**Prefeito Municipal**

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aluguel de 04 ares de tatames e placares digitais.

**Fornecedor : Liga Sudeste de Judo**  
**Empenhos : 11839/2012**

**Valor : R\$ 7.900,00**

Avaré, 10 de Novembro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
**Prefeito Municipal**

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de banana nanica.

**Fornecedor : Maria Angelica Fonseca Venturini ME**  
**Empenhos : 13170/2012**

**Valor : R\$ 240,00**

Avaré, 10 de Novembro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
**Prefeito Municipal**

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de 54 etiquetas adesivas para colocação em troféus da Corrida São Silvestre.

**Fornecedor : Mateus Berna**  
**Empenhos : 13191/2012**

**Valor : R\$ 51,60**

Avaré, 10 de Novembro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
**Prefeito Municipal**

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de liquidificador.

**Fornecedor : MHMB Dalfre EPP**  
**Empenhos : 10632, 10717/2012**

**Valor : R\$ 900,00**

Avaré, 10 de Novembro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
**Prefeito Municipal**

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios.

**Fornecedor : Nutricionale Comercio de Alimentos LTda**  
**Empenhos : 1917/2012**

**Valor : R\$ 211,20**

Avaré, 10 de Novembro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
**Prefeito Municipal**

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de impressoras.

**Fornecedor : P. V. T. Comercio e Manut. De Moveis P/ Esc. Ltda**  
**Empenhos : 1945, 6415, 6416, 6417, 6418, 6419, 6421, 7786, 7787, 7788, 7789, 7790, 7791, 7792, 7793, 7794, 9265, 9266, 9267, 9268, 9269, 9270, 9271, 9272, 9273, 12029, 12030, 12036, 12037, 12031, 12032, 12048, 12049, 1943, 1949, 1938, 1939, 1940, 1941, 1942, 1944, 1946, 1947, 1948, 1950, 1951, 10593, 10594, 10595, 10596, 10597, 10598, 10599, 10600, 10601, 6413, 6414, 6422, 6423, 6424, 6425, 6426, 7781, 7782, 7783, 7785, 7796, 7797, 7798, 7799, 7801, 7802, 7803, 7804, 7784, 7795, 7800, 12042, 12043, 12050, 10213, 12033, 12034, 12035, 12038, 12039, 12040, 12041, 12044, 12045, 12046, 12047, 12051, 9259, 9260, 9261, 9262, 9264, 9276, 9277, 9278, 9279, 9280, 9281, 9282, 9283, 9284, 9263, 9274, 9275, 10602, 10603, 10604, 10605, 10606, 10607, 10609, 10610, 10611, 10612, 10613, 10614, 10615, 10618, 10619, 10608/2012**

**Valor : R\$ 42.212,23**

Avaré, 10 de Novembro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional.

**Fornecedor : P. V. T. Comercio e Manut. De Moveis P/ Esc. Ltda**  
**Empenhos : 422/2012**  
**Valor : R\$ 6.136,76**

Avaré, 10 de Novembro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de criação de site padrão, banners, divulgação do regulamento, ficha de inscrição e recebimento de musicas via online da 30º FAMPOP.

**Fornecedor : Sergio Augusto Sergio K Augusto**  
**Empenhos : 7853/2012**  
**Valor : R\$ 1.300,00**

Avaré, 10 de Novembro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de exames de neurologia (Eletroneuromiografia/Polissonografia).

**Fornecedor : Vaz & Schiavao Ltda**  
**Empenhos : 1510, 4087/2012**  
**Valor : R\$ 14.600,00**

Avaré, 10 de Novembro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de veículos e fornecimento de passagens escolares (Contrapartida).

**Fornecedor : Viação Lira Ltda**  
**Empenhos : 10735, 13032/2012**  
**Valor : R\$ 60.700,20**

Avaré, 10 de Novembro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de emissão do Semanário Oficial.

**Fornecedor : Grafica Editora Valente Fatura Ltda**  
**Empenhos : 3434/2012**  
**Valor : R\$ 19.443,20**

Avaré, 10 de Novembro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de 1ª Medição e reforma da Unidade Básica de Saúde Bonsucesso (Contrapartida).

**Fornecedor : Ecco Natura Construções Ltda EPP**  
**Empenhos : 7533/2012**  
**Valor : R\$ 944,43**

Avaré, 10 de Novembro de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
**Prefeito Municipal**

**LICITAÇÃO****AVISO DE EDITAL 10/11/2012****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 189/12 – PROCESSO Nº. 641/12****Objeto:** Aquisição de placas de inauguração para o Gabinete.**Recebimento das Propostas:** 13 de novembro de 2012 das 08:00 até 27 de novembro de 2012 às 09:30 horas.**Abertura das Propostas:** 27 de novembro de 2012 das 09:35 às 09:50 horas.**Data de abertura da Sessão:** 27 de novembro de 2012 às 10:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de novembro de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/12 – PROCESSO Nº. 642/12****Objeto:** Aquisição de camisetas para o evento da 67ª Corrida de São Silvestre de Avaré.**Recebimento das Propostas:** 13 de novembro de 2012 das 08:00 até 27 de novembro de 2012 às 13:30 horas.**Abertura das Propostas:** 27 de novembro de 2012 das 13:35 às 13:50 horas.**Data de abertura da Sessão:** 27 de novembro de 2012 às 14:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de novembro de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 191/12 – PROCESSO Nº. 643/12****Objeto:** Aquisição de materiais diversos para o Programa Bolsa Família. **Recebimento das Propostas:** 14 de novembro de 2012 das 08:00 até 28 de novembro de 2012 às 09:30 horas.**Abertura das Propostas:** 28 de novembro de 2012 das 09:35 às 09:50 horas.**Data de abertura da Sessão:** 28 de novembro de 2012 às 10:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de novembro de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 192/12 – PROCESSO Nº. 644/12****Objeto:** Aquisição de materiais esportivos e utensílios de cozinha para adolescentes vinculados a medidas socioeducativas de liberdade assistida.**Recebimento das Propostas:** 14 de novembro de 2012 das 08:00 até 28 de novembro de 2012 às 13:30 horas.**Abertura das Propostas:** 28 de novembro de 2012 das 13:35 às 13:50 horas.**Data de abertura da Sessão:** 28 de novembro de 2012 às 14:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de novembro de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 193/12 – PROCESSO Nº. 645/12****Objeto:** Aquisição de tênis para idosos atendidos pelo CRAS II.**Recebimento das Propostas:** 19 de novembro de 2012 das 08:00 até 29 de novembro de 2012 às 09:30 horas.**Abertura das Propostas:** 29 de novembro de 2012 das 09:35 às 09:50 horas.**Data de abertura da Sessão:** 29 de novembro de 2012 às 10:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de novembro de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 194/12 – PROCESSO Nº. 646/12****Objeto:** Aquisição de materiais de construção para as Secretarias de Obras e Turismo.**Recebimento das Propostas:** 19 de novembro de 2012 das 08:00 até 29 de novembro de 2012 às 13:30 horas.**Abertura das Propostas:** 29 de novembro de 2012 das 13:35 às 13:50 horas.**Data de abertura da Sessão:** 29 de novembro de 2012 às 14:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de novembro de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 165/12 – PROCESSO Nº. 637/12****Objeto:** Aquisição de cestas de natal para o CREAS.**Data de Encerramento:** 27 de novembro de 2012 das 13:30 às 14:00 hs Dep. Licitação.**Data de abertura:** 27 de novembro de 2012 às 14:00 horas.Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de novembro de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 166/12 – PROCESSO Nº. 638/12****Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de salgadinhos e panetones para confraternização do final de ano – CRAS II.**Data de Encerramento:** 28 de novembro de 2012 das 09:30 às 10:00 hs Dep. Licitação.**Data de abertura:** 28 de novembro de 2012 às 10:00 horas.Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de novembro de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 167/12 – PROCESSO Nº. 639/12****Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de buffet para jantar de natal da Vila Dignidade.**Data de Encerramento:** 28 de novembro de 2012 das 13:30 às 14:00 hs Dep. Licitação.**Data de abertura:** 28 de novembro de 2012 às 14:00 horas.Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de novembro de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.****Repetição do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 151/12****PROCESSO Nº. 602/12****Objeto:** Aquisição de materiais gráficos para a Vigilância Sanitária.**Data de Encerramento:** 27 de novembro de 2012 das 09:30 às 10:00 hs Dep. Licitação.**Data de abertura:** 27 de novembro de 2012 às 10:00 horas.Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de novembro de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.****Repetição do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 175/12****PROCESSO Nº. 606/12****Objeto:** Aquisição de persianas para o SAMU.**Recebimento das Propostas:** 21 de novembro de 2012 das 08:00 até 30 de novembro de 2012 às 09:30 horas.**Abertura das Propostas:** 30 de novembro de 2012 das 09:35 às 09:50 horas.**Data de abertura da Sessão:** 30 de novembro de 2012 às 10:00 horas.Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de novembro de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.****Repetição da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 012/12****PROCESSO Nº. 449/12****Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra, máquinas, equipamentos e serviços para execução da Construção de uma Escola de Educação Infantil TIPO C – PROINFÂNCIA.**Data de Encerramento:** 13 de dezembro de 2012 às 09:30 horas, Dep. Licitação.**Data de Abertura:** 13 de dezembro de 2012 às 10:00 horas.Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de novembro de 2012 – Érica Marin Henrique – Presidente da CPJL.****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA****Dispensa nº. 187/12 – Processo nº. 559/12**Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **MENEZES TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA**, com valor global de **R\$ 164.168,27 (cento e sessenta e quatro mil cento e sessenta e oito reais e sete centavos)** objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de terraplanagem, para controle de erosão no Parque Ecológico "Terezinha Teixeira de Freitas", com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de setembro de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.**Dispensa nº. 189/12 – Processo nº. 567/12**Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **RICARDO FILGUEIRAS GOMES 17395807880**, com valor global de **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)** objetivando a locação de brinquedos para o evento Prefeitura no Bairro dia 29/09/12 no Bairro Plimec, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de setembro de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **ANDIPEL PAPELARIA LTDA ME**, objetivando a aquisição de arquivos de aço para os setores de fiscalização e ISS, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 170/12 – Processo nº. 586/12 – Homologado em: 31/10/2012.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **PÂMELA COUTINHO ME**, objetivando a aquisição de kits de higiene para adolescentes vinculados a medidas socioeducativas de liberdade assistida, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 171/12 – Processo nº. 587/12 – Homologado em: 31/10/2012.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **FITFORMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME**, objetivando a aquisição de utensílios de cozinha para a Vila Dignidade, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 172/12 – Processo nº. 588/12 – Homologado em: 01/11/2012.**

**ADITIVO DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/10 – Processo nº. 179/10** fica aditado o valor de **R\$ 91.243,25 (noventa e um mil duzentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos)**, para a empresa **SANTEC FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**, o que corresponde a aproximadamente **14,92% (catorze vírgula noventa e dois por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a aquisição de materiais de limpeza para a Secretaria da Educação - **Assinatura do Termo Aditivo em:** 26 de outubro de 2012.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/11 – Processo nº. 319/11** fica aditado o valor de **R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)**, para a empresa **GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA**, o que corresponde a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de impressão do Semanário Oficial - **Assinatura do Termo Aditivo em:** 01 de novembro de 2012.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 017/12 – Processo nº. 265/12** fica aditado o valor de **R\$ 11.759,21 (onze mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos)**, para a empresa **H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, o que corresponde a aproximadamente **2,58% (dois vírgula cinquenta e oito por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a execução de pavimentação asfáltica no Residencial José Battochio e Avenida Governador Mário Covas - **Assinatura do Termo Aditivo em:** 30 de outubro de 2012.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/12 – Processo nº. 046/12** fica aditado o valor de **R\$ 15.587,80 (quinze mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)**, para a empresa **SANTEC FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**, o que corresponde a aproximadamente **24,58% (vinte e quatro vírgula cinquenta e oito por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando o fornecimento de materiais de higienização para Creches - **Assinatura do Termo Aditivo em:** 30 de outubro de 2012.

**REVOGAÇÃO**

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 183/12 – Processo nº. 539/12**, objetivando a aquisição de cadeira de rodas adequada para criança especial, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 30/10/12 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.**

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 191/12 – Processo nº. 577/12**, objetivando a contratação de profissional para prestação de serviços de arquitetura, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 25/10/12 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.**

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 158/12 – Processo nº. 556/12**, objetivando a aquisição de divisórias e ferragens para a Creche José Maria Porto para adequação do espaço físico, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 29/10/12 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.**

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 144/12 – Processo nº. 569/12**, objetivando a aquisição de produtos alimentícios para serem distribuídos durante a exibição de peça teatral para a SEMADS - CREAS, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 01/10/12 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.**

**RESCISÃO UNILATERAL**

Fica **RESCINDIDO** o contrato na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/12 – Processo nº. 295/12**, que fazem entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **F. J. SANTOS SUPRIMENTOS LTDA EPP**, objetivando a aquisição de materiais pedagógicos para o Ensino Fundamental. **Rescindido em:** 31/10/12 - Rogelio Barchetti Urrêa - Prefeito Municipal.

Fica **RESCINDIDO** o contrato na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/12 – Processo nº. 342/12**, que fazem entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **F. J. SANTOS SUPRIMENTOS LTDA EPP**, objetivando a aquisição de equipamentos elétricos e telefones para Creches, Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Rescindido em:** 31/10/12 - Rogelio Barchetti Urrêa - Prefeito Municipal.

Fica **RESCINDIDO** o contrato na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/12 – Processo nº. 508/12**, que fazem entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **FIORLENZE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIVERSOS LTDA ME**, objetivando a aquisição de sacos de rafia para pavimentação asfáltica. **Rescindido em:** 05/11/12 - Rogelio Barchetti Urrêa - Prefeito Municipal.

**PRORROGAÇÃO**

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 019/11 – Processo nº. 467/11, Contrato (424/11)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, objetivando a contratação de empresa para pavimentação asfáltica no CDHU Avaré G, com prorrogação até 31 de dezembro de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/12 – Processo nº. 151/12, Contrato (146/12)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, objetivando a reforma do Campo de Futebol da Vila Operária, com prorrogação até 06 de julho de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/11 – Processo nº. 052/11, Contrato (065/11)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **DORIVAL DIONÍZIO GOMES - ME**, objetivando a aquisição de gás para a Secretaria da Educação, com prorrogação até 02 de março de 2013 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE TOMADA DE PREÇOS**

De acordo com Comunicação Interna encaminhada pelo Departamento de Convênios a este departamento, referente ao Contrato nº 385/10 da Tomada de Preços nº 016/10, Processo nº 401/10, os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal, deverão ser rerratificados.

**ONDE SE LIA:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

Nos termos da **Tomada de Preços nº 016/10 – Processo nº 401/10**, de 19 de outubro de 2.010, fica a empresa **MENEZES TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, responsável pelo fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução de 22 (vinte e duas) unidades habitacionais...

**AGORA SE LEIA:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

Nos termos da **Tomada de Preços nº 016/10 – Processo nº 401/10**, de 19 de outubro de 2.010, fica a empresa **MENEZES TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, responsável pelo fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos para execução de 22 (vinte e duas) unidades habitacionais...

**DELIBERAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/12 – Processo nº 623/12**

Considerando o Decreto Municipal 3.368 de 31 de outubro de 2012, a Senhora **ÉRICA MARIN HENRIQUE**, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais e nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, **DETERMINA** a alteração da data de abertura do Pregão em epígrafe para o dia 22 de novembro de 2012 às 10 horas.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/12 – Processo nº 624/12**

Considerando o Decreto Municipal 3.368 de 31 de outubro de 2012, a Senhora **ÉRICA MARIN HENRIQUE**, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais e nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, **DETERMINA** a alteração da data de abertura do Pregão em epígrafe para o dia 22 de novembro de 2012 às 14 horas.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/12 – Processo nº 625/12**

Considerando o Decreto Municipal 3.368 de 31 de outubro de 2012, a Senhora **ÉRICA MARIN HENRIQUE**, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais e nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, **DETERMINA** a alteração da data de abertura do Pregão em epígrafe para o dia 23 de novembro de 2012 às 10 horas.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/12 – Processo nº 626/12**

Considerando o Decreto Municipal 3.368 de 31 de outubro de 2012, a Senhora **ÉRICA MARIN HENRIQUE**, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais e nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, **DETERMINA** a alteração da data de abertura do Pregão em epígrafe para o dia 23 de novembro de 2012 às 14 horas.

**LEGISLATIVO****ATO DA MESA Nº 23/2012**

(Dispõe sobre o funcionamento da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

**A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, D E C L A R A:-**

**Artigo 1º** - Fica decretado o Ponto Facultativo nas dependências da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, **no dia 20 de novembro de 2012, em Homenagem ao Dia Nacional da Consciência Negra e da morte de Zumbi dos Palmares.**

**Artigo 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 06 de Novembro de 2.012.-

**MARIALVA ARAÚJO DE SOUZA BIAZON**  
Presidente

**ROBERTO ARAÚJO**  
Vice-Presidente

**VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO**  
1º Secretário

**RODIVALDO RIPOLI**  
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
Diretor Geral

**SESSÃO DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2012 INDICAÇÃO****ROBERTO ARAUJO - VICE-PRESIDENTE**

- ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, para que através do Setor competente, providencie a limpeza de mato alto e retirada de entulhos e lixo que foram depositados em terreno baldio, localizado na Rua Soldado Pedro Nespeca, ao lado e nos fundos do numeral 305, quase esquina com a Rua Carlos Cavini, no Bairro: “Vila Operária”, ocasionando problemas à saúde pública devido o aparecimento de animais peçonhentos nocivos a saúde.

**VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO – 1º SECRETÁRIO**

- para que através da Secretaria Municipal Competente, mande substituir 05 (cinco) lâmpadas queimadas em postes de iluminação pública localizados na Avenida Professor Celso Ferreira da Silva – (Jd. Europa) na altura do número 470.

**ROSANGELA PAULUCCI P. PEREIRA**

- providencie a criação de parcerias com a iniciativa privada para a adoção de lixeiras-floreiras nos parques e jardins da Estância Turística de Avaré. Nossa proposta tem como objetivo associar a consciência ambiental em várias ações conjuntas. A lixeira-floreira além de chamar a atenção pelos detalhes de sua estrutura poderia conter frases de estímulo à conservação dos nossos jardins, como também um alerta aos proprietários de cães que defecam nas vias da cidade. Considerando que, se as mesmas forem patrocinadas pela iniciativa privada não trarão gastos à administração pública, já que a própria empresa será a responsável pela conservação das flores, ficando a cargo do órgão da prefeitura apenas a retirada do lixo e a limpeza do local. Diante do exposto esperamos o encaminhamento desta nossa indicação com a devida aprovação do Sr. Prefeito.

- providencie a inclusão nas palestras e cursos realizados às gestantes dos efeitos ocasionados pela ingestão de álcool durante a gravidez.

## EDUCAÇÃO:

# EMEB Prof.<sup>a</sup> Norma Lilia Pereira encerra Projeto Ambiental com apresentação teatral

A EMEB Prof.<sup>a</sup> Norma Lilia Pereira apresentou nas últimas semanas a peça “S.O.S. Urgente” a todas as unidades escolares da rede municipal de ensino como encerramento do projeto: “Conscientizar para Preservar o Mundo”. Escrita e dirigida pela professora de teatro Marta Vilela, a peça teatral emocionou alunos, comunidade dos bairros Santa Mônica, Presidencial e Duílio Gambini, professores e autoridades presentes.

S.O.S Urgente contou com a participação de alunos de todas as idades da Educação Básica (6 a 10 anos) e ofereceu o despertar de uma consciência ambiental, ressaltando a importância de alguns temas como: reciclagem, tratamento de água e esgoto, reutilização, consumo consciente dos recursos naturais, além da importância do reflorestamento.

Em uma apresentação memorável, os alunos alertaram o público presente sobre todos os riscos que nosso planeta sofre e a possibilidade de um futuro com escassez de recursos. Aproveitaram também para desfilar roupas confeccionadas com materiais reciclados, mostrando que ainda há tempo de mudar e como podemos cuidar do nos-



Professora Marta e Diretora Nali

so planeta para garantir a existência das próximas gerações.

“Buscamos através de nossa Escola Integral, proporcionar aos nossos alunos uma educação, na qual, estes tenham uma formação cidadã atuando de forma consciente e responsável em sua sociedade. Esse projeto contribuiu de forma significativa para o processo de ensino-aprendizagem, pois nossos alunos adquiriram além de novos saberes, atitudes positivas em relação a preserva-

ção do meio ambiente”, afirma Nali Khairallah, diretora da unidade escolar.

A direção agradece todo apoio e participação da comunidade, do corpo docente e colaboradores da escola, à Secretaria Municipal de Educação e principalmente à professora Marta Vilela, integrante do Projeto Escola Integral e seus alunos pelo empenho, dedicação e amor que foram ofertados àqueles que se fizeram presentes durante a semana de apresentação.



## Se Liga, tá na hora

Inscrições de 28/09 a 25/10 - 2012

Vestibulinho ETEC 2013 - 1º Semestre

ETEC Ensino de Qualidade

## CURSOS GRATUITOS

Exame dia  
02/dezembro

Administração (Noite).....	35 vagas
Nutrição (Noite).....	35 vagas
Comércio (Noite).....	35 vagas
Logística (Noite).....	35 vagas
Administração (Sábado manhã).....	35 vagas
Ensino Médio (Manhã).....	70 vagas
Informática (Tarde).....	35 vagas
Serviços Jurídicos (Noite).....	35 vagas

FAT  
FUNDAÇÃO  
DE APOIO À  
TECNOLOGIA

Inscrições SOMENTE pelo site [www.vestibulinhoetec.com.br](http://www.vestibulinhoetec.com.br)

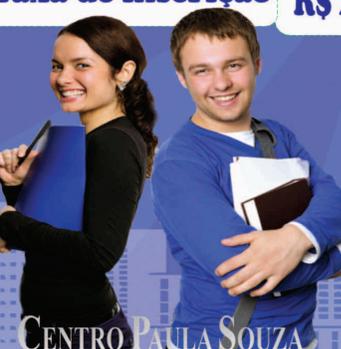
Taxa de inscrição **R\$ 25,00**

R. Alvaro Lemos Torres, 561  
Brabância - Avaré - SP

Fones: (14) 3732 - 5855  
3732 - 6216

Email: [eteavare@hotmail.com](mailto:eteavare@hotmail.com)  
Site: [www.eteavare.com.br](http://www.eteavare.com.br)

nao jogar este folheto em via p u blica



CENTRO PAULA SOUZA

Ettec  
Prof. Fausto Mazzola  
Avaré

GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO

Conscientizar nossas gestantes sobre a Síndrome Alcoólica Fetal é de vital importância para o nascimento de uma criança saudável. Silencioso, este mal ainda é a pior causa do retardo mental entre recém-nascidos. Estudos realizados por especialistas indicam que especialmente nas primeiras semanas o consumo de álcool deve ser zero. A desinformação sobre este assunto é enorme, pois estudos realizados estimam que 40% das gestantes brasileiras ingerem bebidas alcoólicas. Diante destes argumentos esperamos o encaminhamento desta nossa indicação com a devida aprovação do Senhor Prefeito.

- providencie a inserção de palestras de esclarecimentos nas escolas do Município sobre o TOC - Transtorno Obsessivo Compulsivo nas crianças e adolescentes. O TOC é um distúrbio mental que afeta cerca de 4 milhões de jovens e adultos no Brasil. A obsessão é aquele pensamento, mesmo sem sentido, que a pessoa não consegue tirar da cabeça e a compulsão é o ritual feito para afastá-lo. De acordo com os especialistas, qualquer um pode desenvolver o transtorno obsessivo compulsivo e na maioria das vezes os sinais despontam na adolescência. O transtorno é tão intenso que pode chegar a afastar seus portadores até de pessoas queridas. Sabemos que quanto mais tarde for diagnosticado, mais difícil fica de controlá-lo. De acordo com educadores, é importante que as famílias e as escolas estejam atentas e preparadas para dar suporte e as orientações cabíveis a cada caso. Diante do exposto sugerimos a inserção de palestras sobre o referido assunto, com os professores orientando-os e com os pais e alunos alertando-os sobre as consequências futuras e os tratamentos existentes. Esperamos que o Exmo. Sr. Prefeito encaminhe nossa indicação com sua devida aprovação às Secretarias de Educação e de Saúde deste Município.

- providencie realizar estudos visando a possibilidade de inserir na grade curricular do ensino infantil e fundamental, atividades que auxiliem o aluno a manter e valorizar a autoestima, autovalorização, bem como auxiliar na escolha de bons relacionamentos e lições de como lidar com dinheiro. Ocorre que, atualmente percebemos que das diversas crianças que vão à escola, muitas são oriundas de lares com relacionamento familiar destruído, sem união. Lares estes, que devido as ocorrências diárias, pais não acompanham devidamente o desenvolvimento de seus filhos, e muitas vezes, até os prejudicam, envolvendo-os nas discussões e denegrindo-os levando as crianças a se sentirem inferiores e despreparadas para desempenharem suas atividades rotineiras. Nas escolas, muitas vezes, são valorizadas e amplamente discutidas questões sobre guerras, quantas pessoas morreram, qual país saiu como vencedor e não são levadas em conta as questões que elevam a autoestima do aluno, ensinando-o a amar a si e ao seu próximo como consequência. A inclusão de atividades curriculares são tão importantes para o futuro do aluno, como o conhecimento científico adquirido com as matérias básicas da rede de ensino, pois preparam crianças para terem vida bem sucedida e com autoafirmação.

- providencie que se digne determinar à Secretaria de Esportes a indicação de profissionais de seu quadro, a fim de orientar os usuários dos aparelhos de ginástica localizados na cidade. Com a instalação de áreas exclusivas para atividades dos munícipes, sentimos a necessidade da presença de orientadores para a utilização correta dos referidos aparelhos. Promover a prática de exercícios leves e moderados que não prejudiquem a saúde dos usuários é o ponto principal desta indicação

## REQUERIMENTO

### MARIALVA ARAÚJO DE SOUZA BIAZON – PRESIDENTA

- que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de congratulações ao Digníssimo Prefeito eleito na cidade de Sorocaba, ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB), que certamente exercerá seu nobre cargo com responsabilidade e imparcialidade, como é esperado pelos eleitores que depositaram em Vossa Excelência toda esperança por dias melhores. Como presidenta desta Casa de Leis, na qual sou representante e líder do partido neste Parlamento, desejo em nome de todos os vereadores uma profícua gestão, e coloco-me à inteira disposição para quaisquer assuntos de interesse da coletividade.

### ROBERTO ARAUJO - VICE-PRESIDENTE

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ALICE FERREIRA DA SILVA  
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor REINALDO ALVAREZ NETO GUIMARÃES

### VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO – 1º SECRETÁRIO

- para que através da Secretaria Municipal de Saúde, forneça a esta Casa de Leis, cópias das Notas Fiscais de Compras de Medicamentos efetuadas pelo município de Avaré nos últimos 02 (dois) anos, bem como Xerox da documentação comprobatória do recebimento dos respectivos medicamentos pelo almoxarifado responsável.

### ROSANGELA PAULUCCI P. PEREIRA

- seja consignado em ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora OLGA APARECIDA RICCI DA COSTA, ocorrido em Avaré, no dia 27 de outubro do corrente ano, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada.

REQUEIRO mais que, do deliberado em Plenário seja científica a família enlutada, através de seus familiares, na Rua Rio Pernambuco nº 2198, Avaré / SP, transmitindo-lhes ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

- ao estudante avareense THIAGO GASPAR LEVIN, pela vitória do Vigésimo Quinto Prêmio Paranaense de Ciência e Tecnologia, promovido pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná. A entrega do prêmio ocorreu na noite da última quinta-feira, dia 18, durante o encerramento da Segunda Feira Inovatec Paraná 2012, em Curitiba.

Parabéns extensivo aos pais Cláudia e Carlos, com endereço Rua José Geraldo Vicente, 114, Avaré/SP.

Justifica-se tal propositura, pois este nosso estudante avareense, que de forma brilhante nos representou neste evento, honrando e engrandecendo o nome de nossa cidade.

### PAULO DIAS NOVAES FILHO

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado, em ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Flávio Celso Negrão, ocorrido no dia 27 de outubro do corrente ano, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista e respeitada por todos.

## ORDEM DO DIA

### CIRCULAR N° 37/2012 - DG Avaré, 07 de Novembro de 2.012

Exmo. (a) Senhor (a) Vereador (a):-

#### Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 12/11/2012 - Segunda Feira – às 18h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que, a Exma. Sra. Presidente Vereadora Marialva A. S. Biazon designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 12 de Novembro do corrente ano, que tem seu início marcado para as 18h00min, a seguinte matéria:

#### 1. PROJETO DE LEI N.º 128/2012 - Discussão Única

**Autoria:- Mesa Diretora**

**Assunto:** Altera o caput do Artigo 1º da Lei nº 1.434, de 23 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1.509, de 20 de setembro de 2011 e revoga a Resolução nº 365/2010 dá outras providências. (c/ SUBSTITUTIVO)

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 128/2012 e do Parecer do Jurídico.  
**Observação:- Os Pareceres das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria**

#### 2. PROJETO DE LEI N.º 129/2012 - Discussão Única

**Autoria:- Mesa Diretora**

**Assunto:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências - R\$ 298.000,00

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 129/2012 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**Observação:- O Parecer da Comissão de Finanças será colocado na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria**

#### 3. PROJETO DE LEI N.º 122/2012 - Discussão Única

**Autoria:- Prefeito Municipal**

**Assunto:** Altera tabela constante do artigo 1º da lei nº 1.615 de 11 de setembro de 2012 e dá outras providências. - (crédito de R\$ 12.000,00)

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 122/2012 e dos Pareceres do Jurídico; da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

#### 4. PROJETO DE LEI N.º 123/2012 - Discussão Única

**Autoria:- Prefeito Municipal**

**Assunto:** Altera o artigo 1º da Lei nº 1.617 de 11 de setembro de 2012 e dá outras providências. - (crédito de R\$ 87.867,31)

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 123/2012 e dos Pareceres do Jurídico; da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

#### 5. PROJETO DE LEI N.º 130/2012 - Discussão Única

**Autoria:- Prefeito Municipal**

**Assunto:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar adiantamento de recursos financeiros destinados a realização da 67ª Corrida de São Silvestre de Avaré

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 130/2012 e do Parecer do Jurídico.

**Observação:- Os Pareceres das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria**  
Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

### CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA

Diretor Geral

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



### Despachos do Diretor da EMEB MANECO DIONÍSIO de 06 de agosto de 2012.

O Diretor de escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expedo os seguintes Atos Decisórios:

ATO DECISÓRIO nº01/2012

Adriana Garcia Lopes da Fonseca, RG 25.902.248-2, Professor de Educação Básica I, efetivo na EMEB MANECO DIONÍSIO em Avaré, pretende acumular a função de PEB I do QM, no DIMENSÃO CURSO E COLÉGIO DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, em Avaré, SME. Decisão: Acúmulo Legal

ATO DECISÓRIO nº02/2012

Amélia Regina de Paschoal Castro, RG 13.954.677, Professor de Educação Básica I, efetivo na EMEB MANECO DIONÍSIO em Avaré, pretende acumular a função de PEB I do QM, na EMEB ALZIRA PA-VÃO, em Avaré, SME. Decisão: Acúmulo Legal

ATO DECISÓRIO nº03/2012

Alessandra Conceição Pereira de Oliveira, RG 33.744.063-3, Professor de Educação Básica II, efetivo na EMEB MANECO DIONÍSIO em Avaré, pretende acumular a função de PEB I do QM, na EMEB ZAINY ZEQUI DE OLIVEIRA, em Avaré, SME. Decisão: Acúmulo Legal

ATO DECISÓRIO nº04/2012

Ana Claudia Ramos Silva, RG 25.528.205-9, Professor de Educação Básica I, efetivo na EMEB MANECO DIONÍSIO em Avaré, pretende acumular a função de PEB I do QM, na EMEB SALIM ANTONIO CURIATI, em Avaré, SME. Decisão: Acúmulo Legal

ATO DECISÓRIO nº05/2012

Cristiano de Oliveira, RG 28.940.965-2, Professor de Educação Básica I, efetivo na EMEB MANECO DIONÍSIO em Avaré, pretende acumular a função de PEB II do QM, na EMEB Licinia de Oliveira Guazzelli, em Avaré, SME. Decisão: Acúmulo Legal

ATO DECISÓRIO nº 06/2012

Daniela Regina Renófi Salomão, RG 24.954.241-9, Professor de Educação Básica I, efetivo na EMEB MANECO DIONÍSIO em Avaré, pretende acumular a função de PEB I do QM, na EMEB MARIA TE-REZA DE OLIVEIRA PICALHO, em Avaré, SME. Decisão: Acúmulo Legal

ATO DECISÓRIO nº 07/2012

Juliana Dalcin Lima, RG 40.074.072-2, Professor de Educação Básica I, efetivo na EMEB MANECO DIONÍSIO em Avaré, pretende acumular a função de PEB I do QM, na EMEB NORMA LILIA PEREIRA, em Avaré, SME. Decisão: Acúmulo Legal

ATO DECISÓRIO nº 08/2012

Judith Leite Conceição, RG 8.944.354, Professor de Educação Básica I, efetivo na EMEB MANECO DIONÍSIO em Avaré, pretende acumular a função de PEB I do QM, na EMEB FAUSTO DOS SANTOS RODRIGUES, em Avaré, SME. Decisão: Acúmulo Legal

ATO DECISÓRIO nº 09/2012

Laura Yochie Matsumoto Coimbra, RG 7.776.880, Professor de Educação Básica I, efetivo na EMEB MANECO DIONÍSIO em Avaré, pretende acumular a função de PEB I do QM, no Colégio Universitário (ANGLO), em Avaré. Decisão: Acúmulo Legal

ATO DECISÓRIO nº 10/2012

Maria Sílvia Mori, RG 22.753.661-7, Professor de Educação Básica I, efetivo na EMEB MANECO DIONÍSIO em Avaré, pretende acumular a função de PEB I do QM, na EMEB SALIM ANTONIO CURIATI, em Avaré, SME. Decisão: Acúmulo Legal

ATO DECISÓRIO nº11/2012

Silvana Célia da Silva Prata, RG 21.972.319-9, Professor de Educação Básica I, contratada na EMEB MANECO DIONÍSIO em Avaré, pretende acumular a função de PEB I do QM, na EMEB DULIO GAMBINI, em Avaré, SME. Decisão: Acúmulo Legal

ATO DECISÓRIO nº 12/2012

Viviane Cristina CoradiBocci, RG 24.954.240-7, Professor de Educação Básica I, efetivo na EMEB MANECO DIONÍSIO em Avaré, pretende acumular a função de PEB I do QM, na E.E. PEDRO BENTO ALVES, em Arandu. Decisão: Acúmulo Legal

Jacqueline Khirallah Fonseca  
Diretor de escola

## INEDITORIAIS



### CONDEPHAC – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Avaré.

Lei Municipal nº 1.429, de 09 de novembro de 2010.

### CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DE NOVEMBRO DE 2012

SENHORES CONSELHEIROS

Assunto: Reunião Ordinária do mês de novembro de 2012

Prezados Senhores

Ficam por meio deste, CONVOCADOS os Conselheiros do CONDEPHAC e membros do Plano Setorial do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Avaré para REUNIÃO ORDINÁRIA do Mês de NOVEMBRO CONDEPHAC no dia 13 de Novembro de 2012 as 16:30 horas NA SEDE DO CONSELHO NA RUA MINAS GERAIS – MEMORIAL DJANIRA - CAIC

#### PAUTA DA REUNIÃO

RELATOS DA PRESIDENCIA

APRESENTAÇÃO CONDEPHAC A VISITANTES

LIVROS DE FOTOS “AVARÉ EM IMAGENS”

REVISÃO DE PROCESSOS

Lembro a todos que a Secretaria Executiva do CONSELHO a partir de 6 de Fevereiro de 2012, após o cumprimento de licença prêmio do Secretário Executivo funciona todos os dias das 13h30min às 17h30min horas, portanto dúvidas, opiniões ou questionamentos podem ser levados diretamente à pessoa do Secretário, ou mesmo da Presidente, que igualmente mantém um expediente regular na sede do Conselho. Angela Golin – Presidente; Gumercindo Castellucci Filho – Secretário Executivo.

Também fica disponível o Fone 14 9774-6933 para informações fora do expediente do Conselho.

Respeitosamente, peço a confirmação da presença no ato do recebimento deste ou informe sobre a convocação de seu suplente (atesto a responsabilidade de cada um neste acionamento). Importante frisar a relevância e pertinência dos temas e a necessidade da pontualidade para início da reunião.

\*Os Conselheiros podem sugerir novas pautas que ficam, porém, sujeitos a liberação da mesa diretora, devido ao tempo para exposição o que pode levar a solicitação de uma reunião extraordinária.

Gumercindo Castellucci Filho – Guma  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

#### CONVOCAÇÃO

Ficam por meio deste, CONVOCADOS artistas, ativistas culturais e pessoas interessadas em Arte/Cultura para

- 3ª Assembleia Setorial – Formação do Conselho Municipal de Política Cultural, envolvendo os setores Fotografia, Dança, Produtores Culturais, Museus e Equipamentos da Cultura (Privados) e Meios de Comunicação, as 18:30 horas, do dia 20 de Novembro de 2012, na sede das Oficinas Culturais José Reis Filho (CAC), Rua Rio de Janeiro, 1763.

Importante ressaltar que o Plano Municipal de Política Cultural recentemente aprovado pela Câmara Municipal destaca a obrigatoriedade da criação do Conselho que passará então a reger as diretrizes e ações da Cultura Avarense.

Avaré, 30 de Outubro de 2012

Gilson Camara Filgueiras  
Secretário Municipal de Cultura e Lazer

#### CONVOCAÇÃO

Ficam por meio deste, CONVOCADOS artistas, ativistas culturais e pessoas interessadas em Arte/Cultura para

- 4ª Assembleia Setorial (última) – Formação do Conselho Municipal de Política Cultural, envolvendo os setores, Música, Artesanato, Cultura Folclórica, e a deliberação dos indicados pelas Associações de Comércio, Indústria e Prestação de serviços, de Música, de Artesanato, de Cultura Afro, lembrando que indicações somente serão aceitas quando em documento assinado pelo Presidente da Associação com cópia da ata que o elegeu.

as 18:30 horas, do dia 27 de Novembro de 2012, na sede das Oficinas Culturais José Reis Filho (CAC), Rua Rio de Janeiro, 1763. Importante ressaltar que o Plano Municipal de Política Cultural recentemente aprovado pela Câmara Municipal destaca a obrigatoriedade da criação do Conselho que passará então a reger as diretrizes e ações da Cultura Avarense.

Avaré, 30 de Outubro de 2012

Gilson Camara Filgueiras  
Secretário Municipal de Cultura e Lazer

### SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ

CNPJ nº44.584.019/0001-06

### EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Fica REVOGADO o pregão presencial nº 03/2012, Processo nº 05/2012, cujo objeto é a aquisição de arco cirúrgico para a Santa Casa de Misericórdia de Avaré, com data de abertura da sessão pública para 09/11/2012, motivado pelo DEFERIMENTO da Impugnação apresentada pela empresa SIEMENS LTDA, CNPJ 44.013.159/0065-80, tendo em vista que a descrição do objeto licitado restringe a competitividade e necessita ser readequada. O pregoeiro.

### Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS

Lei Federal nº 8.742/93

Lei Municipal nº 237/98

Decreto 2.616/10

#### Convocação

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (CMAS) Sr. José Marcos Guazzelli Filho, vem por meio deste convocar os/as Conselheiros, para Reunião Ordinária às 09:00 horas, que será realizada no dia 14/11/12 na Sala dos Conselhos Municipais junto à Secretaria M. Assistência e Desenvolvimento Social sito a Rua Rio Grande do Sul, 1750, fundos.

Pautas:

- Leitura de Ata
- Apresentação de documentos recebidos para avaliação
- Eleição de nova diretoria

A participação de todos é muito importante, em caso de imprevistos favor informar por escrito.

e-mail: cmasavare@hotmail.com

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 24/2012

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no Processo nº 27/2012, referente à Concessão de Aposentadoria por Idade.

#### Resolve:

Conceder Aposentadoria por Idade com proventos mensais proporcionais, a partir de 01 de outubro de 2012, conforme portaria de Exoneração nº 127-E, de 01 de outubro de 2012, a Srª MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CLARO, brasileira, separação judicial, portadora do RG 13.953.581 – SSP – SP data de expedição 01/11/1979, CPF 081.779.328-37, TÍTULO DE ELEITOR 121386301-16 e PIS/PASEP 121.003.513.72, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de COZINHEIRO, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seu Artigo 27, inciso III, alínea “b” e em seus Artigos 52 e 53, CF em seu Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” e §§ 3º e 17.

Avaré, 10 de novembro de 2012.

Oswaldo Bouças Mendes  
Diretor Presidente

Rosana Marata da Veiga Mendes  
Coordenadora de Benefícios

Rua Ceará nº 1393 – Telefones: (14) 3732-3662 / 3733-2658  
E-mail: avareprev@hotmail.com

CDHU-Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo. Torna publico que recebeu da CETESB a Licença de operação nº 71000019 para o Conjunto Habitacional Avaré XV/C.H.Avaré G, sito a Rodovia Salim Antonio Curiati -SP 245, Bairro Barra Grande-Avaré-SP.

Portaria Nº 25/2012

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no Processo nº 47/2012, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

#### Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais, a partir de 01 de outubro de 2012, conforme portaria de Exoneração nº 128-E, de 01 de outubro de 2012, a Srª APARECIDA DE FÁTIMA INOCÊNCIO, brasileira, divorciada, portadora do RG 9.340.408 – SSP – SP data de expedição 23/05/1975, CPF 835.305.098-68, TÍTULO DE ELEITOR 122758601-75 e PIS/PASEP 1065868751-1, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de PEB I, com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus Artigos 26, inciso III e Artigo 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, E.C. nº 41/2003 em seu Artigo 6º e incisos.

Avaré, 10 de novembro de 2012.

Oswaldo Bouças Mendes  
Diretor Presidente

Rosana Marata da Veiga Mendes  
Coordenadora de Benefícios

Rua Ceará nº 1393 – Telefones: (14) 3732-3662 / 3733-2658  
E-mail: avareprev@hotmail.com

## DECRETOS

### Decreto nº 3.368, de 31 de outubro de 2012.

(Dispõe sobre declaração de Ponto Facultativo no Município de Avaré no dia 20 de novembro de 2012.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Em homenagem ao dia Nacional da Consciência Negra e da morte de Zumbi dos Palmares, fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Municipais de Avaré, o dia 20 de novembro de 2012, mantendo-se os serviços essenciais de saúde, creches e limpeza de lixo, sendo coleta e varrição.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 31 de outubro de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA  
PREFEITO

### Decreto nº 3369, de 06 de novembro de 2012.

(Nomeia a Comissão Organizadora da 67ª Corrida de São Silvestre de 2012).

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Fica reorganizada, na forma abaixo, a Comissão da Organizadora da 67ª Corrida da São Silvestre de 2012.

**ELSON CARLOTA – Presidente;**  
**ADÃO DE CAMPOS – Vice-Presidente;**  
**BENEDITO DA SILVA – Tesoureiro;**

**Membros:-**

**CASSIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA;**  
**ELIDAN ACÁCIO CRHISTINO.**

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 06 de novembro de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA  
PREFEITO

### Decreto nº 3.370, de 08 de novembro de 2012.

(Delega as funções que especifica e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Fica o titular da pasta da Secretaria Municipal de Transportes e Sistema Viário, além de suas atribuições, também responsável pelo efetivo da GUARDA CIVIL DE AVARÉ.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 3.360, de 25 de outubro de 2012.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 08 de novembro de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA  
PREFEITO

**PORTARIA**



**PORTARIA nº. 001/EP, de 06 de novembro de 2012.**

(Dispõe sobre APROVAÇÃO de Servidor Público Municipal em Avaliação de Estágio Probatório)

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com Lei Complementar nº 050 de 07/01/2.005, combinada com a Emenda à Lei Orgânica nº 01 de 19/01/1.993, nomeado através do Decreto nº 3.046/2.012 de 31/01/2.012, **RESOLVE** homologar o resultado final da avaliação de desempenho de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, avaliado em estágio probatório e declarar a estabilidade no serviço público municipal dos servidores a seguir identificados:

CÓD.	NOME SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO/FUNÇÃO
5048	ADRIANA NOHARA	03/01/2006	AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES
5049	MARIO NOGUEIRA BRAZ	03/01/2006	GUARDA CIVIL
5030	REZENDE ALVES DE OLIVEIRA FILHO	03/01/2006	CALCETEIRO
5052	ARMANDO DE OLIVEIRA	04/01/2006	CALCETEIRO
5054	DENILSON ANTONIO MOREIRA	09/01/2006	OPERADOR DE MAQUINA
5059	ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA	16/01/2006	ESCRITURARIO
5060	JOSE ROBERTO MASSOTI	23/01/2006	AUXILIAR DE SERVICO DE CAMPO
5066	ODINEI BENEDITO MAXIMO	01/02/2006	AUXILIAR DE SERVICO DE CAMPO
5068	DANIEL LOPES	01/02/2006	AUXILIAR DE SERVICO DE CAMPO
5085	RONALDO RIBEIRO TIBURCIO	01/02/2006	AUXILIAR DE SERVICO DE CAMPO
5084	EDILSON SEBASTIAO CANSIAN	01/02/2006	OPERADOR DE MAQUINA
5070	CICERO SILVERIO DA SILVA	03/02/2006	AUXILIAR DE SERVICO DE CAMPO
5069	SIMONE MARQUES DA PAIXAO PERILI	03/02/2006	AUXILIAR DE SERVICO DE CAMPO
5074	ADILSON ROSA DA SILVA	06/02/2006	AUXILIAR DE SERVICO DE CAMPO
5088	RODRIGO CRISTIANO CASTILHO	09/02/2006	AUXILIAR DE SERVICO DE CAMPO
5087	SHIRLEY SILVA FERMINO	09/02/2006	AUXILIAR DE SERVICO DE CAMPO
5076	EDSON LUIZ POMPEU	13/02/2006	AUXILIAR DE SERVICO DE CAMPO
5179	CLAUDIA DA SILVA MARTIKER	13/02/2006	FARMACEUTICO
5078	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	14/02/2006	SERVENTE (LIMPEZA)
5077	CLOVIS DELIMA	14/02/2006	AUXILIAR DE SERVICO DE CAMPO
5082	LUZIA HELENA DE OLIVEIRA	15/02/2006	SERVENTE (LIMPEZA)
5080	EDNEIA DE OLIVEIRA	15/02/2006	AUXILIAR DE SERVICO DE CAMPO
5083	ADEMIR RAMOS GARCIA	15/02/2006	AUXILIAR DE SERVICO DE CAMPO
5185	SANDRO EMANUEL DE CAMPOS	23/02/2006	MONITOR DISCIPLINAR
5203	GIVANILDO PEREIRA	06/03/2006	DIAGRAMADOR
5207	JOAO MESSIAS PEREIRA	09/03/2006	PINTOR
5212	MARIA APARECIDA GOMES DE PROENCA	10/03/2006	DIRETOR DE ESCOLA
5215	BIANCA CORREA MARTINS COELHO	15/03/2006	FISIOTERAPEUTA
5217	GISLAINE CENI SILVA	15/03/2006	INSPECTOR DE ALUNOS
5230	ELISABETE AVELINA DA SILVA DEOLIM	16/03/2006	PEB II
5219	JEAN ROSA COSTA	17/03/2006	AUXILIAR DE SERVICO DE CAMPO
5223	SILVIO PALMEIRA FILHO	20/03/2006	AUXILIAR DE SERVICO DE CAMPO
5224	ROCELIO LOPES PEDROSO	20/03/2006	MECANICO DE MAQUINA PESADA
5232	EDERALDO APARECIDO RIBEIRO	20/03/2006	AUXILIAR DE SERVICO DE CAMPO
5241	EMERSON ANGELO RODRIGUES	03/04/2006	DENTISTA

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2012.

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Autorizado pela Portaria nº 5.725/2012

Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 - Centro - Telefone: (014) 3711-2533 - Ramais: 2533/2542/2555 - CEP 18.701-190  
Estância Turística de Avaré - Estado de São Paulo.

**PORTARIA nº. 002/EP, de 06 de novembro de 2012.**

(Dispõe sobre APROVAÇÃO de Servidor Público Municipal em Avaliação de Estágio Probatório)

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com Lei Complementar nº 050 de 07/01/2.005, combinada com a Emenda à Lei Orgânica nº 01 de 19/01/1.993, nomeado através do Decreto nº 3.046/2.012 de 31/01/2.012, **RESOLVE** homologar o resultado final da avaliação de desempenho de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, avaliado em estágio probatório e declarar a estabilidade no serviço público municipal dos servidores a seguir identificados:

CÓD.	NOME SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO/FUNÇÃO
5239	EDSON JOSE TEIXEIRA	03/04/2006	AUXILIAR DE SERVICO DE CAMPO
5237	FRANCISCA BATISTA DA SILVA	03/04/2006	AUXILIAR DE SERVICO DE CAMPO
5238	RICARDO HELENA FERREIRA	03/04/2006	AUXILIAR DE SERVICO DE CAMPO
5247	INES DANIELA GIMENEZ	06/04/2006	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
5248	SILVIA REGINA ARIA DE CAMPOS	07/04/2006	COZINHEIRO
5259	RONALDO CARLOS ROSSI	17/04/2006	MOTORISTA
5260	ALEX FABIANO LOURENCO DA SILVA	17/04/2006	MOTORISTA
5273	MARIA ISABEL NAVARRO DE LIMA	24/04/2006	SERVENTE (LIMPEZA)
5272	RENATA APARECIDA ROCHEL DE OLIVEIRA	24/04/2006	ESCRITURARIO
5282	MATHIAS DE ALICE	02/05/2006	MOTORISTA
5275	PAULO PERA DOS SANTOS	03/05/2006	TECNICO EM MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO DE INFORMATICA
5283	ELISANGELA DE FATIMA GERALDO	03/05/2006	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
5289	ADEMIR FRANCISCO TAVARES	03/05/2006	MOTORISTA
5295	FERNANDA CAROLINE VIOTTO BERNARDO	09/05/2006	ASSISTENTE SOCIAL
5298	APARECIDA ESPOSITO PINA MILANI	10/05/2006	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
5300	VIVIANE CRISTINA FERREIRA	17/05/2006	AUXILIAR DE SERV.DIVERSOS
5301	ANDRE NARCISO DOS SANTOS	17/05/2006	AUXILIAR DE SERV.DIVERSOS
5303	MARIA ISABEL DA SILVA	17/05/2006	AUXILIAR DE DENTISTA
5305	ELIANA DA SILVA ALMEIDA	18/05/2006	ESCRITURARIO
5306	ANTONIO CARLOS D ARRUIZ	19/05/2006	MOTORISTA
5307	LAERCIO BENEDITO DE SOUSA	19/05/2006	MOTORISTA
5308	HELIO VASSUHIRO HAMAYA	22/05/2006	MOTORISTA
5310	MARIA ISABEL GARCIA	24/05/2006	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
5327	ELIEZER FERREIRA SUCUPIRA	02/06/2006	GUARDA CIVIL
5323	ANTONIO MARCOS CRECORIO	02/06/2006	AUXILIAR DE SERVICO DE CAMPO
5314	MARIA DE LOURDES CONCALVES CORDEIRO	07/06/2006	COZINHEIRO
5324	SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	12/06/2006	SERVENTE (LIMPEZA)

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2012.

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Autorizado pela Portaria nº 5.725/2012

Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 - Centro - Telefone: (014) 3711-2533 - Ramais: 2533/2542/2555 - CEP 18.701-190  
Estância Turística de Avaré - Estado de São Paulo.

**PORTARIA nº. 003/EP, de 06 de novembro de 2012.**

(Dispõe sobre APROVAÇÃO de Servidor Público Municipal em Avaliação de Estágio Probatório)

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com Lei Complementar nº 050 de 07/01/2.005, combinada com a Emenda à Lei Orgânica nº 01 de 19/01/1.993, nomeado através do Decreto nº 3.046/2.012 de 31/01/2.012, **RESOLVE** homologar o resultado final da avaliação de desempenho de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, avaliado em estágio probatório e declarar a estabilidade no serviço público municipal dos servidores a seguir identificados:

Matricula	Nome	Di.Admisção	Nome Cargo Atual
5325	BENEDITA MARTA RONDO DA COSTA	19/06/2006	COZINHEIRO
5326	PAULO CESAR LEITE	19/06/2006	GUARDA CIVIL
5332	MARCIO JOSE PEREIRA DE MELO	03/07/2006	AUXILIAR DE SERVICO DE CAMPO
5338	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA I	05/07/2006	GUARDA CIVIL
5337	LUCIMARA TREVIZAN	05/07/2006	ESCRITURARIO
5339	ADRIANA JACINTO COUTO	06/07/2006	SERVENTE (LIMPEZA)
5341	EDSON LUIZ ROSA	10/07/2006	MOTORISTA
5342	VALERIA DE CASSIA SALSONI MACHADO	10/07/2006	ESCRITURARIO
5346	SANDRA HELENA MACEDO PIRES	10/07/2006	SERVENTE (LIMPEZA)
5347	GISELE CRISTINA XAVIER	10/07/2006	MONITOR
5343	LAERCIO APARECIDO DE MELO	10/07/2006	AUXILIAR DE SERVICO DE CAMPO
5348	CLAUDECI MIRANDA	12/07/2006	AUXILIAR DE SERVICO DE CAMPO
5349	ADILSON TEIXEIRA	12/07/2006	AUXILIAR DE SERVICO DE CAMPO
5350	ROSANGELA ANTONIA DE OLIVEIRA	13/07/2006	AUXILIAR DE SERVICO DE CAMPO
5353	MARCOS ROBERTO PEDRO	14/07/2006	AUXILIAR DE SERVICO DE CAMPO
5352	CARLOS EDUARDO DIAS E SILVA	14/07/2006	AGRONOMO
5351	JOEL SIMÕES DA SILVA	17/07/2006	AUXILIAR DE SERVICO DE CAMPO
5354	ANDREA RAMOS EVANGELISTA DE SOUZA	17/07/2006	COZINHEIRO
5359	JOSE MARCELO RODRIGUES GONCALVES	17/07/2006	AUXILIAR DE SERVICO DE CAMPO
5356	ROBERTO DE FREITAS ALVES	18/07/2006	AUXILIAR DE SERVICO DE CAMPO
5363	IGNEZ DIAS	20/07/2006	PEB I
5360	KATIA CILENE EMIDIO	21/07/2006	AUXILIAR DE SERVICO DE CAMPO
5376	AGNALDO FIDENCIO	01/08/2006	AUXILIAR DE SERVICO DE CAMPO
5369	NATANAEL GASPARINI	01/08/2006	AUXILIAR DE SERVICO DE CAMPO
5378	VINICIUS HUMBERTO NUNES	01/08/2006	DENTISTA
5368	MARCELO ADRIANO DA SILVA	01/08/2006	AUXILIAR DE SERVICO DE CAMPO
5366	CARLOS DONIZETI TOMAZ	01/08/2006	AUXILIAR DE SERVICO DE CAMPO
5365	PAULO ROBERTO CAPELLIM	03/08/2006	AUXILIAR DE SERVICO DE CAMPO
5371	MARCIO ANTONIO SPIASSE	04/08/2006	AUXILIAR DE SERVICO DE CAMPO
5372	CLAUDINEI TIBURCIO	04/08/2006	AUXILIAR DE SERVICO DE CAMPO

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2012.

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Autorizado pela Portaria nº 5.725/2012

Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 - Centro - Telefone: (014) 3711-2533 - Ramais: 2533/2542/2555 - CEP 18.701-190  
Estância Turística de Avaré - Estado de São Paulo.

**PORTARIA nº. 004/EP, de 06 de novembro de 2012.**

(Dispõe sobre APROVAÇÃO de Servidor Público Municipal em Avaliação de Estágio Probatório)

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com Lei Complementar nº 050 de 07/01/2.005, combinada com a Emenda à Lei Orgânica nº 01 de 19/01/1.993, nomeado através do Decreto nº 3.046/2.012 de 31/01/2.012, **RESOLVE** homologar o resultado final da avaliação de desempenho de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, avaliado em estágio probatório e declarar a estabilidade no serviço público municipal dos servidores a seguir identificados:

Matricula	Nome	Di.Admisção	Nome Cargo Atual
5374	ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	15/08/2006	AUXILIAR DE SERVICO DE CAMPO
5399	JONAS RAFAEL GONCALVES	30/08/2006	AUXILIAR DE SERVICO DE CAMPO
5398	CARLOS ALBERTO MACEDO	30/08/2006	AUXILIAR DE SERVICO DE CAMPO
5400	DOMINGOS SAMPAIO SOUZA NETO	30/08/2006	GUARDA CIVIL
5401	ALTAIR GODINHO DE SOUZA	30/08/2006	AUXILIAR DE SERVICO DE CAMPO
5396	MANOEL RIBEIRO DA SILVA	30/08/2006	AUXILIAR DE SERVICO DE CAMPO
5395	CLODOALDO DE SOUSA BARBOSA	30/08/2006	AUXILIAR DE SERVICO DE CAMPO
5394	RENATO VILEM	30/08/2006	VETERINARIO
5403	ROGERIO BENEDITO ROQUE DOMINGUES	31/08/2006	AUXILIAR DE SERVICO DE CAMPO
5404	ADELO CANDIDO DE ARAUJO	31/08/2006	GUARDA CIVIL
5405	BENEDITO COSTA ABREU	31/08/2006	AUXILIAR DE SERVICO DE CAMPO
5409	VALERIA APARECIDA NEGRAO	22/09/2006	AUXILIAR DE SERV.DIVERSOS
5410	PATRICIA ANDRADE GOMES	05/10/2006	SERVENTE (LIMPEZA)

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2012.

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Autorizado pela Portaria nº 5.725/2012

Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 - Centro - Telefone: (014) 3711-2533 - Ramais: 2533/2542/2555 - CEP 18.701-190  
Estância Turística de Avaré - Estado de São Paulo.

## CALENDÁRIO OFICIAL:

# Eventos e inaugurações agi

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré se prepara para a realização de diversos eventos e inaugurações neste final de ano. Festivais Literários e de Artes Plásticas, Encontro de Bandas e Fanfarras, Festival de Choro, inauguração de mais uma Praça do Idoso e do Restaurante Panorâmico do Camping são apenas algumas das inúmeras realizações do Governo Municipal para este final de ano.



Encontro de Bandas e Fanfarras acontecerá na próxima quinta-feira



Vem aí o IV Festival Literário de Avaré



Aproxima-se final da Copa de Futsal dos Comercários



Bairro Vera Cruz ganhará Praça do Idoso



Telecentro do CSU atenderá crianças carentes

DIREITO INFANTO-JUVENIL:

# tarão final de ano em Avaré



*Bolsa Família está funcionando em nova instalações*



*Prefeitura no Bairro já realizou diversos casamentos comunitários*

## PROGRAMAÇÃO DO MÊS DE NOVEMBRO

15/11/12

**1º ENCONTRO DE BANDAS E FANFARRAS DE AVARÉ**

**LOCAL:** Rua Rio de Janeiro

**HORÁRIO:** 19h00

23/11/12

**INAUGURAÇÃO DA PRAÇA DO IDOSO**

**LOCAL:** Praça do Milênio- Bairro Vera Cruz

**HORÁRIO:** 11h00

24/11/12

**PREFEITURA NO BAIRRO**

**LOCAL:** CEI Geraldo Benedito

Rua Almirante Barroso, nº 111- Bairro Bonsucesso

**HORÁRIO:** 08h00

27/11/12

**INAUGURAÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DO "BOLSA FAMÍLIA"**

**LOCAL:** Rua Rio Grande do Sul, nº 2039

**HORÁRIO:** 09h00

**INAUGURAÇÃO DO TELECENTRO DO CSU**

**LOCAL:** Centro Social Urbano- Plimec

**HORÁRIO:** 14h00

28/11/12

**FINAL DA COPA DE FUTSAL DOS COMERCIÁRIOS**

**LOCAL:** Ginásio de Esportes Kim Negrão

**HORÁRIO:** 19h00

30/11/12

**FESLA- FESTIVAL LITERÁRIO DE AVARÉ**

Lançamento dos livros: IV Antologia Poética e IV Fesla

**LOCAL:** Oficinas Culturais " José Reis Filho"

**HORÁRIO:** 19h30

## PORTARIA n.º 005/EP, de 06 de novembro de 2012.

(Dispõe sobre APROVAÇÃO de Servidor Público Municipal em Avaliação de Estágio Probatório)

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com Lei Complementar n.º 050 de 07/01/2.005, combinada com a Emenda à Lei Orgânica n.º 01 de 19/01/1.993, nomeado através do Decreto n.º 3.046/2.012 de 31/01/2.012, **RESOLVE** homologar o resultado final da avaliação de desempenho de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, avaliado em estágio probatório e declarar a estabilidade no serviço público municipal dos servidores a seguir identificados:

Matrícula	Nome	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
5422	MARCOS SAMARA FISCHER	05/01/2007	ELETRICISTA
5424	PAULA RENATA BONAN DE OLIVEIRA	15/01/2007	ESCRITURARIO
5426	VERA LUCIA FAGUNDES FERNANDES SOARES	01/02/2007	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO MUN
5434	HUMBERTO BEZERRA DE OLIVEIRA	07/02/2007	ESCRITURARIO
5430	JOSE REINALDO DA FONSECA JUNIOR	07/02/2007	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO MUN
5579	CLAUDEMIR DE OLIVEIRA	01/03/2007	ELETRICISTA
5630	SIMONE BARROS SOUZA	17/04/2007	ENFERMEIRO
5641	DOMINGOS FERNANDO BRAZ	02/05/2007	OPERADOR DE MAQUINA
5647	CLAUDIO ROBERTO VAZ	07/05/2007	AUXILIAR DE FARMACIA
5652	ANA CLAUDIA ARENA CAMARA	09/05/2007	AUXILIAR DE FARMACIA
5658	BRENDA EDINA TITONELLI SPIASSE	09/05/2007	AUXILIAR DE FARMACIA
5653	LARA DAMMENHAIN	09/05/2007	MONITOR
5649	DIÓGENES NICOLÓSI DE OLIVEIRA	09/05/2007	AUXILIAR DE FARMACIA
5651	RAFAELA ALICE FÁRIA	09/05/2007	AUXILIAR DE BIBLIOTECA
5656	JOAO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS BEZERRA	10/05/2007	AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES
5661	VIVIANE ARIKO HATA PAGONI	11/05/2007	AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES

## REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2012.

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Autorizado pela Portaria n.º 5.725/2012

## PORTARIA n.º 006/EP, de 06 de novembro de 2012.

(Dispõe sobre APROVAÇÃO de Servidor Público Municipal em Avaliação de Estágio Probatório)

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com Lei Complementar n.º 050 de 07/01/2.005, combinada com a Emenda à Lei Orgânica n.º 01 de 19/01/1.993, nomeado através do Decreto n.º 3.046/2.012 de 31/01/2.012, **RESOLVE** homologar o resultado final da avaliação de desempenho de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, avaliado em estágio probatório e declarar a estabilidade no serviço público municipal dos servidores a seguir identificados:

Matrícula	Nome	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
5660	LEILA REGINA DOS SANTOS DE GODOY COELHO	11/05/2007	MONITOR
5665	MARI SELMA FURLAN	15/05/2007	SERVENTE (LIMPEZA)
5669	NELISE APARECIDA MARQUES	16/05/2007	AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES
5672	MORGANA CONCEICAO DOS SANTOS GERAISATI	16/05/2007	AUXILIAR DE FARMACIA
5671	ANDREIA DE LOURDES PIVA	16/05/2007	AUXILIAR DE FARMACIA
5668	JULIANE DA COSTA ANDRE	16/05/2007	SERVENTE (LIMPEZA)
5666	TAKEO NISHIHARA	16/05/2007	ESCRITURARIO
5648	ELAINE CRISTINA PARRA	16/05/2007	MONITOR
5674	ANA PAULA GUIMARAES PINHEIRO NOGUEIRA	18/05/2007	AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES
5678	KLEBER ALEXANDRE PIRES	18/05/2007	MONITOR
5680	ADRIANO VENANCIO DA SILVA	18/05/2007	AUXILIAR DE SERVICIO DE CAMPO
5681	RENATO CESAR DA LUZ	21/05/2007	AUXILIAR DE SERVICIO DE CAMPO
5685	JOAO BATISTA MACHADO DE OLIVEIRA	22/05/2007	AUXILIAR DE SERVICIO DE CAMPO
5684	DOUGLAS APARECIDO GOMES	22/05/2007	AUXILIAR DE SERVICIO DE CAMPO
5683	JOSE VALDECI CORREA	22/05/2007	AUXILIAR DE SERVICIO DE CAMPO
5699	JULIANA FIDALGO BARK	23/05/2007	AUXILIAR DE FARMACIA
5698	JOSIEL MESSIAS DE CAMARGO	23/05/2007	AUXILIAR DE SERVICIO DE CAMPO
5697	FLAVIA CRISTINA DA SILVA	23/05/2007	AUXILIAR DE SERVICIO DE CAMPO
5695	MARCIO RAMOS	23/05/2007	AUXILIAR DE SERVICIO DE CAMPO
5692	DANIELA COELHO CAPELIM	23/05/2007	AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES
5690	JULIANO CORREA CUSTODIO PEREIRA	23/05/2007	AUXILIAR DE SERVICIO DE CAMPO
5688	SERCIO ROBERTO ALVES MARTINS	23/05/2007	AUXILIAR DE SERVICIO DE CAMPO
5702	LEANDRO CALISTRO	24/05/2007	MOTORISTA
5717	ADRIANO RODRIGUES PEREIRA	01/06/2007	AUXILIAR DE SERVICIO DE CAMPO
5720	MARCO AURELIO DA SILVA PINA	01/06/2007	MEDICO ESPECIALISTA
5716	DJANANE URBANO DA COSTA	01/06/2007	AUXILIAR DE SERVICIO DE CAMPO
5721	FERNANDO SABINO DE OLIVEIRA	01/06/2007	MOTORISTA
5723	HELENA MARIA PEREIRA CUSTODIO	01/06/2007	MONITOR
5754	ANTONIO CARLOS DA SILVA II	01/06/2007	AUXILIAR DE SERVICIO DE CAMPO

## REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2012.

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Autorizado pela Portaria n.º 5.725/2012

Rua Rio Grande do Sul, n.º 1.810 - Centro - Telefone (014) 3711-2533 - Ramais: 2535/2542/2555 - CEP 18.701-190  
Estância Turística de Avaré - Estado de São Paulo.

## PORTARIA n.º 007/EP, de 06 de novembro de 2012.

(Dispõe sobre APROVAÇÃO de Servidor Público Municipal em Avaliação de Estágio Probatório)

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com Lei Complementar n.º 050 de 07/01/2.005, combinada com a Emenda à Lei Orgânica n.º 01 de 19/01/1.993, nomeado através do Decreto n.º 3.046/2.012 de 31/01/2.012, **RESOLVE** homologar o resultado final da avaliação de desempenho de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, avaliado em estágio probatório e declarar a estabilidade no serviço público municipal dos servidores a seguir identificados:

Matrícula	Nome	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
5711	JOSE ROBERTO PRUDENTE GONCALVES	01/06/2007	AUXILIAR DE SERVICIO DE CAMPO
5709	JULIANA RAMOS POMPEU	01/06/2007	AUXILIAR DE SERVICIO DE CAMPO
5707	ERISSON CAETANO LOBO	01/06/2007	AUXILIAR DE SERVICIO DE CAMPO
5708	MAIR RODRIGUES PIMENTEL	01/06/2007	AUXILIAR DE SERVICIO DE CAMPO
5715	ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS	01/06/2007	AUXILIAR DE SERVICIO DE CAMPO
5714	VALMOR PAULINO DOMINGUES DE OLIVEIRA	01/06/2007	AUXILIAR DE SERVICIO DE CAMPO
5712	ADEMIR CAETANO DE OLIVEIRA	01/06/2007	AUXILIAR DE SERVICIO DE CAMPO
5713	RODRIGO HENRIQUE MENDES DOS SANTOS	01/06/2007	AUXILIAR DE SERVICIO DE CAMPO
5724	FERNANDO JUSTINO VILAS BOAS	04/06/2007	AUXILIAR DE SERVICIO DE CAMPO
5727	LUCIANA APARECIDA DE SOUSA	06/06/2007	PEB I
5728	BENEDITO CLOVIS PEROTO MANOEL	06/06/2007	MOTORISTA
5730	FERNANDO PRADO CASTANHEIRO	06/06/2007	MOTORISTA
5731	MARCIO PINA DE CAMPOS	06/06/2007	MOTORISTA
5729	ANTONIO ROBERTO FERRO	06/06/2007	MOTORISTA
5733	GILBERTO APARECIDO LEME	14/06/2007	AUXILIAR DE SERVICIO DE CAMPO
5734	ALEXANDRA REGINA CORREA	14/06/2007	SERVENTE (LIMPEZA)
5738	MARCOS ROBERTO DA COSTA GONCALVES	19/06/2007	AUXILIAR DE SERVICIO DE CAMPO
5741	RENATA MACHADO BRANCO BENTO	20/06/2007	MONITOR
5745	ANA TRINDADE DA SILVA	20/06/2007	MONITOR
5752	CLEDNILSON EVARISTO BUENO	20/06/2007	MONITOR
5739	LETICIA MEDALHA	20/06/2007	MONITOR
5742	MARIA CONCEICAO PEREIRA CORDEIRO	21/06/2007	INSPECTOR DE ALUNOS
5743	FERNANDO FRANCO DA SILVA	22/06/2007	GESTOR DE AGRONEGOCIO
5746	ODAIR JOSE MENDES	25/06/2007	GUARDA CIVIL
5747	ADRIANO ANTUNES SOUZA	25/06/2007	MOTORISTA
5749	MARIA TEREZA DE LIMA	25/06/2007	MOTORISTA
5765	CAMILA DE CARLA BOVE	02/07/2007	MONITOR
5764	ROSANCILO APARECIDA RIBEIRO	02/07/2007	MONITOR
5766	SAMARA EVANGELISTA DA SILVA	02/07/2007	MONITOR
5760	LILIANE REGINA TACONHA	02/07/2007	MONITOR
5762	KATIA CRISTINA CORREIA	02/07/2007	MONITOR
5761	MARIA JOSE SOARES	02/07/2007	MONITOR

## REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2012.

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Autorizado pela Portaria n.º 5.725/2012

Rua Rio Grande do Sul, n.º 1.810 - Centro - Telefone (014) 3711-2533 - Ramais: 2535/2542/2555 - CEP 18.701-190  
Estância Turística de Avaré - Estado de São Paulo.

## PORTARIA n.º 008/EP, de 06 de novembro de 2012.

(Dispõe sobre APROVAÇÃO de Servidor Público Municipal em Avaliação de Estágio Probatório)

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com Lei Complementar n.º 050 de 07/01/2.005, combinada com a Emenda à Lei Orgânica n.º 01 de 19/01/1.993, nomeado através do Decreto n.º 3.046/2.012 de 31/01/2.012, **RESOLVE** homologar o resultado final da avaliação de desempenho de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, avaliado em estágio probatório e declarar a estabilidade no serviço público municipal dos servidores a seguir identificados:

Matrícula	Nome	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
5756	FRANCIS HONORATO GOMES	02/07/2007	AUXILIAR DE SERVICIO DE CAMPO
5767	HOSANA MARIA DE SOUZA ZEULA	03/07/2007	MONITOR
5768	JOSE LUIZ FALETI	04/07/2007	AUXILIAR DE SERVICIO DE CAMPO
5769	SUELV DELFINA BARBOSA ANDRADE	05/07/2007	ATENDENTE PUBLICO
5789	MARCIO APARECIDO BERTONI	05/07/2007	MOTORISTA
5771	JOSE BENEDITO GONCALVES	10/07/2007	GUARDA CIVIL
5772	MAURICIO APARECIDO ORTEGA	10/07/2007	MONITOR
5775	CLAUDIO GOMES DOS SANTOS	10/07/2007	GUARDA CIVIL
5777	LEONEL DOMINGOS DE OLIVEIRA MIRANDA	11/07/2007	GUARDA CIVIL
5776	JOSE HENRIQUE GOMES RIBEIRO	11/07/2007	GUARDA CIVIL
5778	ADALCILENE MARIA CERALDI	16/07/2007	SERVENTE (LIMPEZA)
5779	MARIA APARECIDA DA CRUZ GOMES	17/07/2007	SERVENTE (LIMPEZA)
5780	CLOVIS RIBEIRO	17/07/2007	GUARDA CIVIL
5781	RICARDO RENE DE BARROS FIGUEIREDO	20/07/2007	MOTORISTA
5783	EDVALDO TAKESE TOMOMITSU	20/07/2007	CONDUTOR DE TRANSP.COLETIVO
5784	CLODOALDO MACHADO	20/07/2007	GUARDA CIVIL
5785	FLAVIO SOARES DOS SANTOS	20/07/2007	GUARDA CIVIL
5787	MARCO ANTONIO UONA	24/07/2007	ELETRICISTA
5798	VALDECI GONCALVES	01/08/2007	CONDUTOR DE TRANSP.COLETIVO
5796	AURORA DE FATIMA LACERDA	01/08/2007	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
5803	HELIO GONCALVES	01/08/2007	CONDUTOR DE TRANSP.COLETIVO
5817	SANDRA APARECIDA DA CONCEICAO ESSER	01/08/2007	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
5795	MARILDA PIRES BAPTISTA CRAVEIRO	01/08/2007	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
5793	ELVIS WILLIAM HONORATO GOMES	01/08/2007	AUXILIAR DE SERVICIO DE CAMPO
5792	GILBERTO CAMPOS CARRASCO	01/08/2007	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
5791	RODRIGO DE SOUZA	01/08/2007	PROGRAMADOR
5807	FERNANDO CANDIDO DO NASCIMENTO	02/08/2007	TECNICO EM RX
5808	GILCELENE BENTO DE JESUS	02/08/2007	MONITOR
5799	DECIO DE SOUSA	03/08/2007	GUARDA CIVIL
5809	RENATA ANACLETO COSTA	06/08/2007	MONITOR
5813	BENEDITA APARECIDA CARVALHO CAZONATO	08/08/2007	AUXILIAR DE SERVICIO DE CAMPO
5819	PATRICIA APARECIDA CAMARGO GONCALVES	14/08/2007	MONITOR

## REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2012.

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Autorizado pela Portaria n.º 5.725/2012

Rua Rio Grande do Sul, n.º 1.810 - Centro - Telefone (014) 3711-2533 - Ramais: 2535/2542/2555 - CEP 18.701-190  
Estância Turística de Avaré - Estado de São Paulo.

**PORTARIA nº. 009/EP, de 06 de novembro de 2012.**

(Dispõe sobre **APROVAÇÃO** de Servidor Público Municipal em **Avaliação de Estágio Probatório**)

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com Lei Complementar nº 050 de 07/01/2.005, combinada com a Emenda à Lei Orgânica nº 01 de 19/01/1.993, nomeado através do Decreto nº 3.046/2.012 de 31/01/2.012, **RESOLVE** homologar o resultado final da avaliação de desempenho de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, avaliado em estágio probatório e declarar a estabilidade no serviço público municipal dos servidores a seguir identificados:

Matrícula	Nome	Dt. Admissão	Nome Cargo Atual
5820	FLAVIO PIRES DE OLIVEIRA	15/08/2007	MOTORISTA
5827	MILTON CASTILHO SAMPAIO	17/08/2007	MOTORISTA
5821	JULIANA CRISTINA RIBEIRO ALVES	17/08/2007	MONITOR
5823	DRIELLY RODRIGUES PEDROSO	20/08/2007	AUXILIAR DE FARMACIA
5822	MIQUEIA PEREIRA DE SOUZA	20/08/2007	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
5824	CLAUDIA MITIE HIRATSUKA	21/08/2007	MONITOR
5826	LUCIA HELENA PETRIN TITO	21/08/2007	MONITOR
5840	CARLA VANESSA JANUARIO DULICIO	10/09/2007	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
5845	VINICIUS GARCIA DA COSTA	24/09/2007	TECNICO EM RX
5838	PEDRO GUAZZELLI FILHO	24/09/2007	GESTOR DE AGRONEGOCIO
5849	CAROLINE GARROSSINO LANCA FERREIRA	01/10/2007	PSICOLOGO
5852	CRISTIANE APARECIDA MATEUS CASTANHEIRO	08/10/2007	PEB I
5853	ANA PAULA MARTINS ALEXANDRE DE CAMPOS	08/10/2007	MONITOR
5856	JULIANO VILARINO	10/10/2007	GUARDA CIVIL
5857	MOISES GICUS	10/10/2007	GUARDA CIVIL
5858	GERALDO APARECIDO CARDOSO	10/10/2007	GUARDA CIVIL
5859	ROSANGELA DA SILVA	10/10/2007	GUARDA CIVIL
5863	JOAO VIEIRA CAMARGO BERGER	15/10/2007	ELETRICISTA
5864	JOSE BIANCHI NETO	16/10/2007	GUARDA CIVIL
5865	MARCELO CAUSSEIRO	18/10/2007	GUARDA CIVIL
5867	GERALDO CAMILO FILHO	22/10/2007	GUARDA CIVIL
5875	INARA FATIMA DO PORTO	01/11/2007	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
5876	MARIO BATISTA DA SILVA	01/11/2007	GUARDA CIVIL
5874	IVETE APARECIDA DA SILVA	01/11/2007	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
5872	ROBSON SILVIO DE CARVALHO COSTA	01/11/2007	GUARDA CIVIL
5878	ELISANGELA DIAS CAMARGO DE SOUZA	05/11/2007	SERVENTE (LIMPEZA)
5879	EMILENE PICININI FERREIRA	05/11/2007	ACEPTE DE COMPRAS
5880	SUELI RIBAS REIS	05/11/2007	SERVENTE (LIMPEZA)

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2012.

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Autorizado pela Portaria nº 5.725/2012

Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 - Centro - Telefone (014) 3711-2553 - Ramais: 2535/2542/2555 - CEP 18.701-190  
Estância Turística de Avaré - Estado de São Paulo.

**PORTARIA nº. 010/EP, de 06 de novembro de 2012.**

(Dispõe sobre **APROVAÇÃO** de Servidor Público Municipal em **Avaliação de Estágio Probatório**)

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com Lei Complementar nº 050 de 07/01/2.005, combinada com a Emenda à Lei Orgânica nº 01 de 19/01/1.993, nomeado através do Decreto nº 3.046/2.012 de 31/01/2.012, **RESOLVE** homologar o resultado final da avaliação de desempenho de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, avaliado em estágio probatório e declarar a estabilidade no serviço público municipal dos servidores a seguir identificados:

Matrícula	Nome	Dt. Admissão	Nome Cargo Atual
5883	ANA CLAUDIA DE SOUZA	08/11/2007	SERVENTE (LIMPEZA)
5885	ELISANA APARECIDA BELLIN GREGORIO	09/11/2007	SERVENTE (LIMPEZA)
5886	SHEILA DE OLIVEIRA	09/11/2007	SERVENTE (LIMPEZA)
5884	WAGNER GUERRA MACHADO	09/11/2007	CONDUTOR DE TRANSP.COLETIVO
5891	VALDECI VEIGA	03/12/2007	CONDUTOR DE TRANSP.COLETIVO
5892	ANA CRISTINA MARIA DE SOUZA	12/12/2007	SERVENTE (LIMPEZA)
5895	JULIANA LEMES DA SILVA	19/12/2007	ASSISTENTE SOCIAL

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2012.

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Autorizado pela Portaria nº 5.725/2012

**PORTARIA nº. 011/EP, de 06 de novembro de 2012.**

(Dispõe sobre **APROVAÇÃO** de Servidor Público Municipal em **Avaliação de Estágio Probatório**)

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com Lei Complementar nº 050 de 07/01/2.005, combinada com a Emenda à Lei Orgânica nº 01 de 19/01/1.993, nomeado através do Decreto nº 3.046/2.012 de 31/01/2.012, **RESOLVE** homologar o resultado final da avaliação de desempenho de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, avaliado em estágio probatório e declarar a estabilidade no serviço público municipal dos servidores a seguir identificados:

Matrícula	Nome	Dt. Admissão	Nome Cargo Atual
5897	CLEIDE MARTINS DE SOUZA	03/01/2008	SERVENTE (LIMPEZA)
5901	NELSON RIBEIRO DA SILVA	07/01/2008	CONDUTOR DE TRANSP.COLETIVO
5902	KELLI MACHADO	10/01/2008	PSICOLOGO
5904	SILVANA CRISTINA CAETANO	16/01/2008	SERVENTE (LIMPEZA)
5905	FATIMA KHALAF ZEDAN	23/01/2008	DIRETOR DE ESCOLA
5906	VANIA ALICE DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	25/01/2008	DIRETOR DE ESCOLA
5908	ANA RITA LEAL OLIVEIRA	25/01/2008	DIRETOR DE ESCOLA
5913	DANIELA FARAH TUNUCHI GOBETH	06/02/2008	TELEFONISTA
5912	NORMANDO EDGARD MARTINS	06/02/2008	CONDUTOR DE TRANSP.COLETIVO
5915	CARLOS EDUARDO MOURA TOURINHO	07/02/2008	ESCRITURARIO
5923	ANDREA DE CASSIA BATISTA	11/02/2008	PEB I
5955	ROBERTA INESSA L RAMOS	11/02/2008	PEB I
5933	DENISE HELENA CARDOSO BARRETO	11/02/2008	PEB I
5929	GEOVANA DE SOUZA MACILEVICIUS RODRIGUES	11/02/2008	PEB I
5928	MARISA DIAS DE MELLO	11/02/2008	PEB I
5927	ANA CLAUDIA RAMOS SILVA	11/02/2008	PEB I
5926	ERLENE SILVA DE ANDRADE FERREIRA	11/02/2008	PEB I
5925	KLEBER ROCHA DOS SANTOS	11/02/2008	PEB I
5924	CRISTIANE FERREIRA VIANA	11/02/2008	PEB I
5950	MARIA ROSA BUENO C SIMOES	11/02/2008	PEB I
5918	ELOISA APARECIDA CURTO SANTOS	11/02/2008	PEB II
5909	LIGIA CATIB COSTA BANNWART	11/02/2008	PEB I
5916	ADEMAR MARTINS DA SILVA	11/02/2008	PEB I
5917	ELAINE CRISTINA DA SILVA SILVEIRA	11/02/2008	PEB I

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2012.

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Autorizado pela Portaria nº 5.725/2012

Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 - Centro - Telefone (014) 3711-2553 - Ramais: 2535/2542/2555 - CEP 18.701-190  
Estância Turística de Avaré - Estado de São Paulo.

**PORTARIA nº. 012/EP, de 06 de novembro de 2012.**

(Dispõe sobre **APROVAÇÃO** de Servidor Público Municipal em **Avaliação de Estágio Probatório**)

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com Lei Complementar nº 050 de 07/01/2.005, combinada com a Emenda à Lei Orgânica nº 01 de 19/01/1.993, nomeado através do Decreto nº 3.046/2.012 de 31/01/2.012, **RESOLVE** homologar o resultado final da avaliação de desempenho de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, avaliado em estágio probatório e declarar a estabilidade no serviço público municipal dos servidores a seguir identificados:

Matrícula	Nome	Dt. Admissão	Nome Cargo Atual
5922	DANIELE APARECIDA ROCHA TORELO	11/02/2008	PEB I
5919	SELMA SANTOS	11/02/2008	PEB I
5920	NATASCHA CAROLINA DE OLIVEIRA CERVAZIO	11/02/2008	PEB I
5921	MARIA ANGELICA TEIXEIRA	11/02/2008	PEB I
5930	ELAINE REGINA CRUZ	12/02/2008	DIRETOR DE ESCOLA
5931	ANA LAURA NOGUEIRA	15/02/2008	PEB I
5932	JOAO FRANCISCO PINTO CAMPOS	15/02/2008	SERVENTE (LIMPEZA)
5911	JULIANA THAIS RIBEIRO VITAL	16/02/2008	PEB I
5948	BETHINA DE ARRUDA MOTA MELADO	20/02/2008	ARQUITETO
5953	JANICE DE PAULA MATOS DE MELLO	22/02/2008	PEB I
5957	JULIANA DALCIN LIMA	27/02/2008	PEB I
6088	FLAVIA ANACLETO COSTA	03/03/2008	ATENDENTE PUBLICO
6084	DANIELA ALFANI BATISTA	03/03/2008	PEB I
6087	PATRICIA APARECIDA DE CAMPOS LIBERTO	03/03/2008	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
6089	MONICA REGINA BERNARDO	04/03/2008	PEB I
6090	NIVIA PATRICIA CRUZ DE SOUZA	04/03/2008	PEB I
6091	MAUREN LUCIANA ESTEVAM	04/03/2008	FARMACEUTICO
6117	FERNANDA BATISTA CRUZ	17/03/2008	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
6127	ROSANGELA RAIMUNDA VICENTE	18/03/2008	PEB II
6134	BEATRIZ ALVES SAMPAIO	18/03/2008	PEB II
6120	ANA CONCETTA PAPA MORELLI	18/03/2008	PEB II
6121	MARCIA DO AMARAL PADUA	18/03/2008	PEB II
6115	ALINE GABRIELA PEREZ	18/03/2008	PEB II
6126	EDVALDO ANTONIO	24/03/2008	ATENDENTE PUBLICO
6128	RODRIGO PANEBIANCHI ANTONANGELO	24/03/2008	AGRONOMO
6153	DIVA DINORAH VAZ DE LIMA	01/04/2008	PEB II
6152	JOAO ALEXANDRE HAIS PEREIRA	01/04/2008	PEB II
6145	LARISSA MARIA LARINI MELI	01/04/2008	FARMACEUTICO
6150	MICHELLE ELISIANE DE CAMPOS	01/04/2008	AUXILIAR DE FARMACIA
6151	CAMILA DE OLIVEIRA ROSSITO TOMAZ	01/04/2008	PEB II
6154	CARMEN LINA CONTRUCCI CORREA	02/04/2008	ENFERMEIRO
6158	ISABEL CRISTINA RAMOS CONCALVES	03/04/2008	AUXILIAR DE FARMACIA

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2012.

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Autorizado pela Portaria nº 5.725/2012

Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 - Centro - Telefone (014) 3711-2553 - Ramais: 2535/2542/2555 - CEP 18.701-190  
Estância Turística de Avaré - Estado de São Paulo.

## PORTARIA n.º 013/EP, de 06 de novembro de 2012.

(Dispõe sobre APROVAÇÃO de Servidor Público Municipal em Avaliação de Estágio Probatório)

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com Lei Complementar n.º 050 de 07/01/2.005, combinada com a Emenda à Lei Orgânica n.º 01 de 19/01/1.993, nomeado através do Decreto n.º 3.046/2.012 de 31/01/2.012, **RESOLVE** homologar o resultado final da avaliação de desempenho de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, avaliado em estágio probatório e declarar a estabilidade no serviço público municipal dos servidores a seguir identificados:

Matrícula	Nome	Dt. Admissão	Nome Cargo Atual
6161	WILMA VEICOSA MOURA BARBOZA	08/04/2008	PEB II
6162	MIRIAN LUCAS DE SOUZA	08/04/2008	PEB II
6163	MARCELE REGINA BARBOZA	09/04/2008	AUXILIAR DE FARMACIA
6167	ALESSANDRA CONCEICAO PEREIRA DE OLIVEIRA	10/04/2008	PEB II
6171	REJANE APARECIDA FRANZOLIN PORTES	15/04/2008	AUXILIAR DE FARMACIA
6175	LUIZ EDUARDO LAMEGO DE MORAES	16/04/2008	AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES
6174	VANESSA APARECIDA CARDOSO MARQUES	16/04/2008	AUXILIAR DE FARMACIA
6179	ISRAEL LEME DOS SANTOS	23/04/2008	AUXILIAR DE SERVICO DE CAMPO
6184	KELI CRISTINA CARDOSO MARIOTTO	25/04/2008	ENFERMEIRO
6198	OVIDIO JOB NORONHA	05/05/2008	AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES
6199	DULCELINA INACIO JABALI	05/05/2008	AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES
6202	MARIA ELIDA PARRA	07/05/2008	MONITOR
6201	PRISCILA ZANDONA DOS SANTOS PIMENTEL	07/05/2008	MONITOR
6203	FABIA ANDREA GREGORIO	08/05/2008	AUXILIAR DE DENTISTA
6205	WAGNER RODRIGUES DOS SANTOS	14/05/2008	DENTISTA
6207	LUSA APARECIDA ALVES DAFFARA	14/05/2008	MONITOR
6208	EMERSON ANGELO RODRIGUES	14/05/2008	DENTISTA
6209	RAFAEL ANTONIO DE SOUSA COELHO	14/05/2008	TECNICO EM RX
6210	CLAUDETE APARECIDA BRANDAO	15/05/2008	AUXILIAR DE DENTISTA
6215	JOAO DOS SANTOS CAMILO	16/05/2008	MOTORISTA
6211	CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA	16/05/2008	AUXILIAR DE DENTISTA
6237	LUCIANA RIOS ROSSI MANTOVANI	26/05/2008	ASSISTENTE SOCIAL
6247	RODRIGO FONSECA MELO NOGUEIRA	02/06/2008	DENTISTA
6248	MARCIA REGINA MARVILLO	02/06/2008	FARMACEUTICO
6258	MARCIO PEREIRA ROSA	05/06/2008	ATENDENTE PUBLICO
6266	CLAUDIA ELAINE SEXTARO	11/06/2008	AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES

## REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2012.

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Autorizado pela Portaria n.º 5.725/2012

Rua Rio Grande do Sul, n.º 1.810 - Centro - Telefone (014) 3711-2533 - Ramais: 2535/2542/2555 - CEP 18.701-190  
Estância Turística de Avaré - Estado de São Paulo.

## PORTARIA n.º 014/EP, de 06 de novembro de 2012.

(Dispõe sobre APROVAÇÃO de Servidor Público Municipal em Avaliação de Estágio Probatório)

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com Lei Complementar n.º 050 de 07/01/2.005, combinada com a Emenda à Lei Orgânica n.º 01 de 19/01/1.993, nomeado através do Decreto n.º 3.046/2.012 de 31/01/2.012, **RESOLVE** homologar o resultado final da avaliação de desempenho de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, avaliado em estágio probatório e declarar a estabilidade no serviço público municipal dos servidores a seguir identificados:

Matrícula	Nome	Dt. Admissão	Nome Cargo Atual
6269	PATRICIA REGINA VANNI DE BORTOLI	02/06/2008	DENTISTA
6281	CAROLINA ANTONANGELO FERNANDES ACUILAR	20/06/2008	DENTISTA
6280	REINALDO CORREA	20/06/2008	MOTORISTA
6278	VIVIAN CRISTINA MARTINIANO DE OLIVEIRA	20/06/2008	FONOAUDIOLOGO
6285	LILIANO DO AMARAL LEITE	23/06/2008	ESCRITURARIO
6298	LUCIA HELENA MATIAS	25/06/2008	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
6303	LUCIA SEBASTIANA DA SILVA	25/06/2008	PSICOLOGO

## REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2012.

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Autorizado pela Portaria n.º 5.725/2012

## PORTARIA n.º 015/EP, de 06 de novembro de 2012.

(Dispõe sobre APROVAÇÃO de Servidor Público Municipal em Avaliação de Estágio Probatório)

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com Lei Complementar n.º 050 de 07/01/2.005, combinada com a Emenda à Lei Orgânica n.º 01 de 19/01/1.993, nomeado através do Decreto n.º 3.046/2.012 de 31/01/2.012, **RESOLVE** homologar o resultado final da avaliação de desempenho de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, avaliado em estágio probatório e declarar a estabilidade no serviço público municipal dos servidores a seguir identificados:

Matrícula	Nome	Dt. Admissão	Nome Cargo Atual
6516	JOAO JOSE DALCIM	10/02/2009	ARQUITETO
6493	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	18/02/2009	SECRETARIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
6540	RONALDO SOUZA VILAS BOAS	18/02/2009	AGRONOMO
6745	BEATRIZ AUXILIADORA DE OLIVEIRA	02/03/2009	MONITOR
6567	ANTONIO COUTINHO	02/03/2009	AUXILIAR DE SERVICO DE CAMPO
6568	TATIANA FRAGOZO PEREIRA ANDRADE	03/03/2009	MONITOR
6750	ADRIANO DE OLIVEIRA GOBETH	03/03/2009	MOTORISTA
6569	EVERALDO DIAS	04/03/2009	AUXILIAR DE SERVICO DE CAMPO
6570	MARIA PRISCILA IGNACIO	04/03/2009	AUXILIAR DE SERV.DIVERSOS
6743	MARCIO HENRIQUE DO PORTO	04/03/2009	MOTORISTA
6571	EZEQUIEL SAMUEL	05/03/2009	AUXILIAR DE SERVICO DE CAMPO
6572	IVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA	06/03/2009	AUXILIAR DE SERVICO DE CAMPO
6574	MARIA CAROLINA NASCIMENTO PIZZA	09/03/2009	MONITOR
6575	ANDREA CRISTINA F DE SOUZA SIMONI	11/03/2009	FONOAUDIOLOGO
6576	NADIMA DAUD NALIS DE MESQUITA	11/03/2009	ESCRITURARIO
6577	NATALIA CRISTINA LEAL	15/03/2009	PSICOLOGO
6560	MARIA ISABEL ROSSINI TRIDAPALI	16/03/2009	PSICOLOGO
6742	SIMONE APARECIDA FARIA RIBEIRO	16/03/2009	MONITOR
6749	MARCIA HELENA SPIASSE ARRUDA	16/03/2009	COZINHEIRO
6661	ROBSON PEREIRA PEDROSO	17/03/2009	AUXILIAR DE SERVICO DE CAMPO
6765	JULIANA APARECIDA DI BRANCO	17/03/2009	AUXILIAR DE FARMACIA
6766	EDLA CYBELLE DA SILVA	17/03/2009	AUXILIAR DE FARMACIA

## REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2012.

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Autorizado pela Portaria n.º 5.725/2012

Rua Rio Grande do Sul, n.º 1.810 - Centro - Telefone (014) 3711-2533 - Ramais: 2535/2542/2555 - CEP 18.701-190  
Estância Turística de Avaré - Estado de São Paulo.

## PORTARIA n.º 016/EP, de 06 de novembro de 2012.

(Dispõe sobre APROVAÇÃO de Servidor Público Municipal em Avaliação de Estágio Probatório)

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com Lei Complementar n.º 050 de 07/01/2.005, combinada com a Emenda à Lei Orgânica n.º 01 de 19/01/1.993, nomeado através do Decreto n.º 3.046/2.012 de 31/01/2.012, **RESOLVE** homologar o resultado final da avaliação de desempenho de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, avaliado em estágio probatório e declarar a estabilidade no serviço público municipal dos servidores a seguir identificados:

Matrícula	Nome	Dt. Admissão	Nome Cargo Atual
6746	MARCELA APARECIDA MIGUEL DIAS	18/03/2009	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
6748	CRISTINA MURBACH GIRALDI	19/03/2009	COZINHEIRO
6665	JOSE LUIZ QUIRINO	19/03/2009	CONDUTOR DE TRANSP.COLETIVO
6664	CRISLAINE APARECIDA SANTOS	19/03/2009	ESCRITURARIO
6675	ANDERSON APARECIDO VEIGA	23/03/2009	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
6674	ADRIANO SOARES CARDOSO	23/03/2009	CONDUTOR DE TRANSP.COLETIVO
6676	LUCELIA TARTAGLIA STEHLING	23/03/2009	DIRETOR DE ESCOLA
6691	DIONE TELES DA SILVA	24/03/2009	COZINHEIRO
6683	MARIA CRISTINA DE MORAES	24/03/2009	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
6682	SILVANA APARECIDA DE CAMARCO	24/03/2009	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
6744	ROSANA APARECIDA MUNIZ	25/03/2009	AUXILIAR DE SERV.DIVERSOS
6770	ELAINE GABRIELA RIBEIRO XAVIER	01/04/2009	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
6771	SILVIA CAMPOS SANCHES	01/04/2009	AUXILIAR DE SERVICO DE CAMPO
6773	RITA DE CASSIA FELIX DE ARAUJO	01/04/2009	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
6774	RITA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA HIRAV	01/04/2009	TECNICO EM ARQUIVO
6784	MARCELA CRISTINE RODRIGUES MARQUES	03/04/2009	MONITOR
6782	PAULO CEZAR GUERRIRO NEVES	03/04/2009	CONDUTOR DE TRANSP.COLETIVO
6783	ANÁ MARIA CORREA NAITZEL	03/04/2009	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
6791	MARA VICENTA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	06/04/2009	ASSISTENTE SOCIAL
6794	SOLANGE FABIANA FURLAN DE OLIVEIRA	07/04/2009	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
6796	MARIA ESTELA DA SILVA	07/04/2009	AUXILIAR DE FARMACIA
6804	SILVIA HELENA ARMANDO	08/04/2009	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
6805	EDMÉIA AMARAL SAMPAIO	08/04/2009	FARMACEUTICO
6806	VANESSA TAVARES CANDIDO	08/04/2009	AUXILIAR DE FARMACIA
6840	JOSE ROBERTO CARDOSO	16/04/2009	MOTORISTA
6883	MICHELE ALINE DOS SANTOS	04/05/2009	PEB I
6889	ROSELI DE OLIVEIRA QUEIROZ BUENO	05/05/2009	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
6896	LEONARDO DO ESPIRITO SANTO	06/05/2009	MOTORISTA
6903	DANIELE NASCIMENTO ARAUJO	08/05/2009	AUXILIAR DE DENTISTA

## REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2012.

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Autorizado pela Portaria n.º 5.725/2012

Rua Rio Grande do Sul, n.º 1.810 - Centro - Telefone (014) 3711-2533 - Ramais: 2535/2542/2555 - CEP 18.701-190  
Estância Turística de Avaré - Estado de São Paulo.

## DIREITO INFANTO-JUVENIL:

# Eleição do Conselho Tutelar de Avaré será realizada neste domingo

O Conselho Tutelar da Estância Turística de Avaré realizará eleição para a escolha dos novos conselheiros neste domingo, 11, das 08h00 às 15h00, na Fundação Regional de Avaré – FREA -, localizada na Praça Prefeito Romeu Bretas n.º 163, Centro. Essa será a 3ª e última fase para a escolha dos 05 novos conselheiros, que atuarão no período 2013-2015. Todos os eleitores do município têm o direito de votar em até 05 can-

didatos.

De acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente – ECA -, o Conselho Tutelar é um órgão permanente, autônomo e não-jurisdicional que zela pelo cumprimento e efetivação dos direitos e deveres da criança e do adolescente em um município. Este, é constituído por cinco membros escolhidos pelos cidadãos de cada cidade, para um mandato de três anos, admitida uma reeleição.



## O QUE FAZ UM CONSELHEIRO TUTELAR?

O conselheiro tutelar recebe, estuda e encami-

nha casos envolvendo a violação de direitos infanto-juvenis. Estes casos chegam a ele por meio de denúncias, queixas, reclama-

ções, reivindicações e solicitações podendo vir de qualquer cidadão, da família, de profissionais da área e também da própria criança ou adolescente.

Ele, também pode assessorar o poder público na proposta orça-

mentária para a situação dos direitos infanto-juvenis e contribuir para o planejamento e formulação de políticas e planos municipais de atendimento à criança, ao adolescente e às suas famílias.

## NÚMERO E NOME DOS CANDIDATOS

NÚMERO	NOME
15	Alecsander Bonifácio Garcia
18	Aline Innocente Gomes
13	Aurora Beatriz Tonini
10	Bruna Castilho Albuquerque Martins
14	Conrado Alberto Bannwart Morteau
12	Evelise Aparecida Barboza
21	Juliana Pinho Carvalheira
19	Marcia Pinheiro da Silva
20	Marcia Regina Braga
17	Marina Cecilia Furigo Kagawa
16	Marta Luzia Noronha Prado
22	Suzy Keller Dias Nunes de Oliveira
11	Tatiane Aparecida Biason

Participe e exerça mais uma vez sua cidadania!!!

## EMPREENDEDORISMO:

# SEBRAE realizará palestra sobre Empreendedor Individual

O SEBRAE, em parceria com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, através da Sala do Empreendedor e com o apoio da ACIA, realizará no dia 21 de novembro de 2012, às 16h30, no prédio da Associação Comercial e Industrial de Avaré, localizado na Rua: Rio de Janeiro n.º 1622, Centro, uma palestra com o tema “Empreendedor Individual”.

O objetivo da palestra é apresentar a profissionais que querem abrir um negócio próprio, ou já tem um negócio, mas ainda não se formalizou, a oportunidade de se transformar num empresário de sucesso e for-



malizado, com 2 letras: EI - Empreendedor Individual, que transforma o profis-

sional em pessoa jurídica “Empresário”, melhorando a visibilidade e condições do

seu negócio.

Ser Empreendedor Individual dará alguns benefícios a esse empresário que o profissional não formalizado não possui, tais como: Cobertura Previdenciária; Contratação de um funcionário com menor custo; Acesso a serviços bancários, inclusive crédito; Compras e vendas em conjunto; Redução da Carga Tributária; Controles muito simplificados, Cidadania, Facilidade nos negócios com o Poder Público, Serviços gratuitos e Segurança jurídica.

Para maiores informações ligue: 14 3711-2500 (Sala do Empreendedor) ou 14 3815-9020 (Sebrae)

## AÇÃO SOCIAL

## APAE-AVARÉ promoverá churrasco beneficente neste domingo

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré – APAE-AVARÉ – estará realizando neste domingo, dia 11 de novembro de 2012, a partir das 12h00, um churrasco beneficente voltado à manutenção da instituição. O evento contará também com a instalação de um parquinho infantil para recreação das crianças.

Atualmente presidida por Marcelo Oliveira Sanches, a APAE-AVARÉ está localizada na Avenida Donguinha Mer-

cadante s/n, Bairro Jardim Paineiras e há 43 anos desenvolve ações que visam a defesa dos interesses da pessoa portadora de deficiência.

Sua participação é muito importante para que esta promoção tenha sucesso. Compareça, participe e prestigie, assim você estará auxiliando na manutenção dessa instituição tão importante para a Estância Turística de Avaré.

Mais informações pelo telefone (14) 3732-0913.

## PORTARIA n° 017/EP, de 06 de novembro de 2012.

(Dispõe sobre APROVAÇÃO de Servidor Público Municipal em Avaliação de Estágio Probatório)

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com Lei Complementar n° 050 de 07/01/2.005, combinada com a Emenda à Lei Orgânica n° 01 de 19/01/1.993, nomeado através do Decreto n° 3.046/2.012 de 31/01/2.012, **RESOLVE** homologar o resultado final da avaliação de desempenho de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, avaliado em estágio probatório e declarar a estabilidade no serviço público municipal dos servidores a seguir identificados:

Matrícula	Nome	Dt. Admissão	Nome Cargo Atual
6908	PAULO JOSE DE OLIVEIRA	18/05/2009	MARCEIRO
6914	CARLA MARIA DE SOUZA ROSSO	22/05/2009	DENTISTA
6918	ROGERIO TIAGO TROMBETA	25/05/2009	AUXILIAR DE SERVIÇO DE CAMPO
6930	ELLEN CRISTINA YOSHIZAKI	01/06/2009	DENTISTA
6931	ANA MARIA JUSTINO NEVES	01/06/2009	AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES
6932	VILMA COLLELA SCUCCUGLIA	01/06/2009	AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES
6929	ROSEMIRE CANDIDO DE OLIVEIRA	01/06/2009	AUXILIAR DE DENTISTA
6928	MARIO JANUARIO BATISTA	01/06/2009	MARCEIRO
6927	KARINA CLAUDIA QUIRINO	01/06/2009	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
6940	VANIA APARECIDA RIBEIRO LEAL DOS SANTOS	19/06/2009	PSICOLOGO
6941	OLGA MITIKO HATA	25/06/2009	ESCRITURARIO
6948	JOAO PAULO PEREIRA DE CARVALHO	02/07/2009	CONDUTOR DE TRANSP.COLETIVO
7043	JOANA BUENO RUIZ	18/09/2009	DIRETOR DE ESCOLA
7046	MARIANA GRASSI NOVAES ARAUJO	14/10/2009	DENTISTA
7068	ADRIANA REGINA ANTUNES	12/11/2009	PEB II
7065	ADEMIR NUNES	24/11/2009	MECANICO DE MAQUINA PESADA
7072	ALICE APARECIDA ROLIM	10/12/2009	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
7073	LELIA MARIA EVANGELISTA	10/12/2009	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
7074	MARAISA AMBROSIO VERPA	10/12/2009	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

## REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2012.

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Autorizado pela Portaria n° 5.725/2012

Rua Rio Grande do Sul, n° 1.810 – Centro – Telefone: (014) 3741-3333 – Ramais: 2535/2542/2555 – CEP 18.701-190  
Estância Turística de Avaré – Estado de São Paulo.

## LEIS

## Lei n° 1.626, de 07 de novembro de 2012

(Inclui nos Anexos da Planta Genérica do Município, relação das quadras cadastrais do Conjunto Habitacional Avaré G - "Benedito Aires", para fins de zoneamento fiscal)

## Autoria: Prefeito Municipal

**ROGÉLIO BARCHETI URRÉA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica incluída na Lei Municipal n° 191 de 05 de dezembro de 2001, a tabela de zoneamento fiscal do Conjunto Habitacional Avaré G - "Benedito Aires", no Povoado da Barra Grande, nos termos em anexo.

**Artigo 2º** - No presente exercício fiscal, essa Lei terá validade única e exclusivamente para a finalidade de criar as condições necessárias aos departamentos competentes do Poder Executivo, para expedição de certidões e afins dos respectivos lotes, constantes do mencionado anexo.

**Artigo 3º** - Para fins de tributação, a presente lei terá efeito somente no exercício fiscal do ano de 2013.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 07 de novembro de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÉA**  
PREFEITO

**RELAÇÃO DE CADASTROS E RESPECTIVO ZONEAMENTO FISCAL A SER ATRIBUIDO DENTRO DO ENQUADRAMENTO DA PLANTA GENÉRICA DE AVARÉ, NO FATOR K:**

**LOCAL – CONJUNTO HABITACIONAL AVARÉ G-BENEDITO AIRES. POVOADO DE BARRA GRANDE.**

LOTE:	QUADRA:	CADASTRO:	ZONEAMENTO FISCAL:
1.....	1.....	S.008.001.000.....	10
2.....	1.....	S.008.002.000.....	10
3.....	1.....	S.008.003.000.....	10
4.....	1.....	S.008.004.000.....	10
5.....	1.....	S.008.005.000.....	10
6.....	1.....	S.008.006.000.....	10
7.....	1.....	S.008.007.000.....	10
8.....	1.....	S.008.008.000.....	10
1.....	2.....	S.009.001.000.....	10

2.....	2.....	S.009.002.000.....	10
3.....	2.....	S.009.003.000.....	10
4.....	2.....	S.009.004.000.....	10
5.....	2.....	S.009.005.000.....	10
6.....	2.....	S.009.006.000.....	10
7.....	2.....	S.009.007.000.....	10
8.....	2.....	S.009.008.000.....	10
9.....	2.....	S.009.009.000.....	10
10.....	2.....	S.009.010.000.....	10
11.....	2.....	S.009.011.000.....	10
12.....	2.....	S.009.012.000.....	10
13.....	2.....	S.009.013.000.....	10
14.....	2.....	S.009.014.000.....	10
Área Institucional.....		S.010.001.000.....	10
Área Verde 02.....		S.010.002.000.....	10
Sistema de Lazer.....		S.011.001.000.....	10

## Lei n° 1.627, de 07 de novembro de 2012

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder dentro da disponibilidade financeira subvenção e repassar recursos municipal e federal mediante convênio a Santa Casa de Misericórdia de Avaré e assinar termos de parceria, visando a execução do projeto "Pró-Santa Casa", conforme especifica e adota outras providências.

## Autoria: Prefeito Municipal

**ROGÉLIO BARCHETI URRÉA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a conceder dentro da disponibilidade financeira, subvenção e repassar recursos municipal e federal mediante convênio a Santa Casa de Misericórdia de Avaré, entidade devidamente constituída, com sede nesta cidade, à rua Paraíba, n° 1.003, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 44.584.019/0001-06, destinados a execução do projeto "Pró Santa Casa", parte integrante da presente lei, com o intuito de buscar o aperfeiçoamento das ações de saúde no município da Estância Turística de Avaré e garantir o atendimento da população.

**Parágrafo Primeiro** - Em decorrência da obrigação de que trata o caput, fica o município autorizado a assinar convênios e ou termos de parceria com secretaria de Estado da Saúde e municípios na região do Colegiado, visando a execução do projeto.

**Parágrafo Segundo** – Assinado os Convênios e ou Termos de Parceria, o Poder Executivo dará ciência à Câmara Municipal, através de cópia dos instrumentos.

**Parágrafo Terceiro** – O Projeto, referido no caput, trata-se de uma parceria entre a Secretaria de Estado da Saúde, que repassará 70% (setenta) por cento do valor financeiro previsto e os municípios especificados no Plano Operativo situados na região do Colegiado de Avaré, os quais ficarão responsável pela contrapartida dos 30% (trinta) por cento restantes.

**Artigo 2º** – O valor a ser repassado pelo município da Estância Turística de Avaré, em caráter de contrapartida é o que consta no Plano de Trabalho.

**Parágrafo Único** – O valor do repasse poderá ser suspenso, se, após avaliação do Colegiado, caracterizar descumprimento das metas estabelecidas no Plano Operativo.

**Artigo 3º** – As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.01.01 – 10.302.1013.2018 – 3.350.43.00 – 01 – 310.000 – 438 (Secretaria Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Gabinete do Secretário e Dependências – Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Média e Alta Complexidade Ambulatoriais e Hospitalar – Apoio a Entidades Privadas e Filantrópicas – Subvenções Sociais)

**Artigo 4º** – Fica fazendo parte integrante da presente Lei a minuta de convênio a ser celebrado com a Santa Casa de Misericórdia de Avaré, o Plano de Trabalho e o Plano Operativo.

**Artigo 5º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2012.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 07 de novembro de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÉA**  
PREFEITO

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANA MARCIA CALIJURI**  
SUPERVISORA DA SECRETARIA

## MINUTA DE CONVÊNIO PARA O PROGRAMA PRÓ-SANTA CASA

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ VISANDO APOIAR FINANCEIRAMENTE A INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA, SEM FINS LUCRATIVOS DE CARATER REGIONAL, PARA QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, Estado de São Paulo, com sede e administração na Praça Juca Novaes n° 1.169 inscrito no CNPJ sob n° 46.634.168/0001-50, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor ROGÉLIO BARCHETTI URRÉA, portador do RG n 13.857.530.SSP/SP, e do termos da Lei Orgânica Municipal, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO; e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ, com sede à Rua Paraíba, n° 1.003, inscrita no CNPJ sob o n° 44.584.019/0001-06, representada consoante seu Estatuto pelo Provedor, senhor MIGUEL CHIBANI BAKR, RG. 6935884, portador do CPF n° 749.914.188-87, residente e domiciliado nesta cidade, em pleno e regular exercício de suas funções, doravante denominada simplesmente ENTIDADE, consoante Lei n° 1.359 de 12 de maio de 2010, celebram o presente Convênio, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui Objeto deste Convênio a transferência de recursos financeiros municipais à ENTIDADE, para o desenvolvimento das atividades relativas ao Programa "PRÓ SANTA CASA", realizados ou a realizar, consoante parceria firmada junto ao Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria do Estado de Saúde, de acordo com respectivo Plano Operativo e de Trabalho do Programa Pró-Santa Casa-2, cabendo ao gestor Estadual incentivo de 70% (setenta por cento) dos recursos mensais destinados ao referido Programa e à ENTIDADE, e, ao demais Gestores Municipais da respectiva região administrativa, os outros 30% (trinta por cento) dos repasses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS METAS E ÁREAS DE TRABALHO**

De acordo com o Plano Operacional e de Trabalho do Programa Pró-Santa Casa-2, a ENTIDADE tem por finalidade garantir o atendimento da população do MUNICÍPIO dentro do Projeto "PRÓ SANTA CASA".

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

O MUNICÍPIO obriga-se a transferir à ENTIDADE os recursos financeiros consignados na Cláusula Sexta do presente Convênio, mediante repasses mensais, ou único à critério da Administração, conforme o previsto no respectivo Plano Operativo e de Trabalho.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE**

São obrigações da ENTIDADE:

I- executar as ações previstas no Plano Operativo e de Trabalho, de acordo com o pactuado no presente ajuste;

II- assegurar ao MUNICÍPIO as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, controle, fiscalização e avaliação da execução do Objeto deste Convênio;

III- aplicar, integralmente, os recursos financeiros repassados pelo Município inclusive os provenientes das receitas obtidas com aplicações financeiras realizadas, na execução do Objeto do presente ajuste, conforme especificado nas Cláusulas Primeira e Segunda, e no Plano de Trabalho;

IV- ao Erário Municipal, quando da Prestação de Contas final, os eventuais saldos dos recursos repassados e não utilizados, inclusive os provenientes das aplicações financeiras realizadas;

V- manter contabilidade e registro atualizados e em boa ordem, bem como relação nominal dos beneficiários das ações conveniadas à disposição dos órgãos fiscalizadores e, ainda manter registro contábeis específicos relativos aos recebimentos de recursos oriundos do presente Convênio;

VI- prestar contas, nos moldes das instruções específicas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 31 de Janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício anterior. A ENTIDADE, quando da prestação de contas, deverá recolher ao Erário Municipal os eventuais saldos dos recursos repassados e não aplicados dentro do período aprazado, inclusive os provenientes das aplicações financeiras realizadas, salvo se receber autorização expressa por parte do MUNICÍPIO para utilização extemporânea destes recursos. O descumprimento do prazo estipulado para a apresentação da prestação de contas, assim como para se efetuar o recolhimento, se for o caso, acarretará o impedimento de receber quaisquer outros recursos deste, a ser providenciado pela autoridade competente.

VII- Garantir vagas para atender usuários encaminhado diretamente pelo Município.

Parágrafo Primeiro - É vedada à ENTIDADE utilizar os recursos deste Convênio em finalidade diversa da estabelecida em seu Objeto.

Parágrafo Segundo - O descumprimento do prazo estipulado para apresentação da prestação de contas, assim como para efetuar o recolhimento de eventual saldo de recursos, se for o caso, acarretará à ENTIDADE o impedimento de receber quaisquer outros recursos do MUNICÍPIO, enquanto perdurar a falta, sem prejuízo das medidas administrativas e jurídicas cabíveis.

**CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO**

O controle e a fiscalização da execução do presente pacto incumbirá, pelo MUNICÍPIO, ao seu órgão próprio ou por representante designado e, pela ENTIDADE, ao seu Representante Legal.

**CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E DOS RECURSOS**

O valor total estimado do presente Convênio é de R\$ 157.048,80 (Cento e cinquenta e sete mil, quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Tratando-se de R\$ 13.087,40 ( Treze mil, oitenta e sete reais e quarenta centavos) mensais, onerando a Unidade Orçamentária 07.01.01 – 10.302.1013.2018 – 3.3.50.43.00 – 01 – 310.000 – 438 (Secretaria Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Gabinete do Secretário e Dependências – Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Média e Alta Complexidade Ambulatoriais e Hospitalar – Apoio a Entidades Provadas e Filantrópicas – Subvenções Sociais), do exercício financeiro de 2012, correspondente ao período compreendido entre janeiro à dezembro de 2012.

Parágrafo Primeiro – os recursos transferidos pelo MUNICÍPIO a ENTIDADE, em função deste Convênio, serão depositados em conta vinculada na Agência do Banco Nossa Caixa S/A, Agência nº 0044-2, conta corrente nº 04.000648-3 em nome SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, devendo ser aplicados ou terem sido aplicados ou terem sido aplicados, exclusivamente, na execução do objeto deste Convênio.

Parágrafo Segundo – A ENTIDADE, ao receber os recursos de que trata esta Cláusula deverá:

I- no período correspondente ao intervalo entre a liberação das parcelas e a sua efetiva utilização, aplicar os recursos em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em título da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se menores que um mês;

II- computar, obrigatoriamente, as receitas financeiras auferidas a crédito do Convênio e aplicá-las, exclusivamente, no objeto conveniado;

III- Anexar, quando da apresentação da Prestação de Contas, tratada na Cláusula Quarta, inciso VII, os extratos bancários contendo o movimento diário ( histórico) da conta, juntamente com a documentação referente à aplicação das disponibilidades financeiras no mercado de capitais, a ser fornecido pela Instituição Financeira;

IV – O descumprimento do disposto neste parágrafo obrigará a ENTIDADE a reposição ou restituição do numerário equivalente aos rendimentos do mercado financeiro;

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS**

Os recursos serão liberados, até o dia 20 ( vinte) de cada Mês.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES**

Este Convênio poderá ser aditado, por acordo entre os partícipes, nos casos de acréscimo ou redução do número de atendidos, bem como para alterar, se necessário, o Plano de Trabalho ou suplementar o seu valor, mediante proposta justificada e autorização do Executivo Municipal.

**CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA**

O prazo de vigência do presente Convênio é de 12 (doze) meses retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2012, podendo ser prorrogado, mediante lavratura de termo de aditamento nos exercícios subsequentes, observado o limite máximo de 05 (cinco) anos de vigência.

Parágrafo Primeiro - O presente Convênio, além da expiração natural de sua vigência, poderá ser rescindido, por infração legal ou descumprimento de suas Cláusulas, ou denunciado por desinteresse unilateral ou consensual, mediante Notificação Prévia de 60 (sessenta) dias, respondendo cada partícipe, em qualquer hipótese, pelas obrigações assumidas até a data do rompimento do acordo.

Parágrafo Segundo – Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Convênio, deverá a ENTIDADE apresentar ao MUNICÍPIO, no prazo de 30 (trinta) dias, a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data.

Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao MUNICÍPIO, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, a ser providenciada pela Autoridade municipal competente, nos termos do que dispõe o artigo 116, 6º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE DA ENTIDADE**

Obriga-se a ENTIDADE, nos casos de não utilização dos recursos para o fim conveniado ou aplicação indevida destes recursos, a devolvê-los, devidamente corrigidos e atualizados, a partir da data do seu repasse.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou interpretação deste convênio.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Convênio em 04 ( quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo consignadas, para que produza os efeitos legais.

Estância Turística de Avaré, xx de xxxxxx de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**

Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré

**ALDRIO MACHADO DE MOURA LEITE**

Secretário Municipal da Saúde de Avaré

**MIGUEL CHIBANI BAKR**

Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Avaré

**RETIRE GRATUITAMENTE  
O SEMANÁRIO OFICIAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO  
PAÇO MUNICIPAL, CENTRO  
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório  
Decreto nº. 2978 de 24/11/2011.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - n° 009/2012  
ESTÁGIO PROBATÓRIO**

A Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Servidor durante o Estágio Probatório, nomeada através do Decreto nº 2978 de 24/11/2011, torna público que os servidores abaixo relacionados, conforme matrícula cadastral, referente ao período de 2006 a 2012, em especial, face ao desempenho funcional dos últimos 06 (seis) meses.

**RELAÇÃO SERVIDORES ADMITIDOS NO EXERCÍCIO 2006  
2ª Avaliação de Estágio Probatório**

SUSPENSÃO AVALIAÇÃO / DESVIO DE FUNÇÃO			
CÓDIGO			
5345	5364	5373	5386

SUSPENSÃO AVALIAÇÃO / AFASTADO			
CÓDIGO			
5056	5322	5370	5408

OBS: - Publicado somente o número do código funcional para preservar o servidor de exposição vexatória.  
- O servidor também será notificado pessoalmente.

Estância Turística de Avaré, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2012.

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório  
Decreto nº. 2978 de 24/11/2011.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - n° 010/2012  
ESTÁGIO PROBATÓRIO**

A Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Servidor durante o Estágio Probatório, nomeada através do Decreto nº 2978 de 24/11/2011, torna público que os servidores abaixo relacionados, conforme matrícula cadastral, referente ao período de 2007 a 2012, em especial, face ao desempenho funcional dos últimos 06 (seis) meses.

**RELAÇÃO SERVIDORES ADMITIDOS NO EXERCÍCIO 2007  
2ª Avaliação de Estágio Probatório**

SUSPENSÃO AVALIAÇÃO / DESVIO DE FUNÇÃO						
CÓDIGO						
5656	5659	5691	5693	5718	5866	5887

SUSPENSÃO AVALIAÇÃO / AFASTADO		
CÓDIGO		
5735	5825	5860

OBS: - Publicado somente o número do código funcional para preservar o servidor de exposição vexatória.  
- O servidor também será notificado pessoalmente.

Estância Turística de Avaré, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2012.

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório

**COMUNICADO**

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré **COMUNICA** a todos os contribuintes, que o Setor de Dívida Ativa do Município passou a funcionar na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, localizada na Rua Pará nº 2.164, (próximo ao Fórum local), telefone (14) 3732-8895, onde já está disponibilizado todo o atendimento ao público, inclusive a emissão de Certidões de Dívida Ativa.

A transferência deste Setor, do Centro Administrativo para a Procuradoria do Município, foi necessária visando proporcionar atendimento de melhor qualidade, com eficiência e segurança aos senhores contribuintes.

**Dra. Célia Vitória Dias da Silva Scucuglia**  
Procuradora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório  
Decreto nº. 2978 de 24/11/2011.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - nº 011/2012**  
**ESTÁGIO PROBATÓRIO**

A Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Servidor durante o Estágio Probatório, nomeada através do Decreto nº 2978 de 24/11/2011, torna público que os servidores abaixo relacionados, referente ao período de 2008 a 2012, em especial, face ao desempenho funcional dos últimos 06 (seis) meses.

**RELAÇÃO SERVIDORES ADMITIDOS NO EXERCÍCIO 2008**  
2ª Avaliação de Estágio Probatório

**SUSPENSÃO AVALIAÇÃO / DESVIO DE FUNÇÃO**

CÓDIGO					
5900	6177	6178	6200	6231	6283

**SUSPENSÃO AVALIAÇÃO / AFASTADO**

CÓDIGO		
6160	6165	6204

OBS: - Publicado somente o número do código funcional para preservar o servidor de exposição vexatória.  
- O servidor também será notificado pessoalmente.

Estância Turística de Avaré, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2012.

GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório  
Decreto nº. 2978 de 24/11/2011.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - nº 012/2012**  
**ESTÁGIO PROBATÓRIO**

A Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Servidor durante o Estágio Probatório, nomeada através do Decreto nº 2978 de 24/11/2011, torna público que os servidores abaixo relacionados, referente ao período de 2009 a 2012, em especial, face ao desempenho funcional dos últimos 06 (seis) meses.

**RELAÇÃO SERVIDORES ADMITIDOS NO EXERCÍCIO 2009**  
2ª Avaliação de Estágio Probatório

**SUSPENSÃO AVALIAÇÃO / DESVIO DE FUNÇÃO**

CÓDIGO		
6517	6573	6895

**SUSPENSÃO AVALIAÇÃO / AFASTADO**

CÓDIGO	
6946	6785

OBS: - Publicado somente o número do código funcional para preservar o servidor de exposição vexatória.  
- O servidor também será notificado pessoalmente.

Estância Turística de Avaré, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2012.

GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório

RETIRE GRATUITAMENTE  
O SEMANÁRIO OFICIAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO  
PAÇO MUNICIPAL, CENTRO  
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

**CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL:**

**NADSEX**  
**promove cursos**  
**profissionalizantes**



O Núcleo de Assuntos para a Diversidade Sexual – NADSEX - está promovendo cursos profissionalizantes de Maquiagem, Auto-Maquiagem e Penteados com intuito de capacitar os participantes para a carreira no ramo da estética.

Os cursos estão sendo ministrados pela empresa Ekamaro Consultoria e Treinamento e os alunos estão sendo acompanhados e intruídos pelo Cabeleireiro Matheus Negrão em seu próprio salão, localizado na Rua Ceará n.º 120 no Centro de Avaré.

**Despacho do Diretor da VISA/Municipal, 31/10/2012**

**Autorização** para comercialização do medicamento (Misoprostol), de acordo com portaria nº 344/98, de 12/05/1998.

Nº CEVS: 350450301-861-000001-1-6 Data Vencimento: 30/06/2013

Razão Social: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AVARÉ

CNPJ/CPF: 44.584.019/0001-06

Endereço: RUA PARAIBA, 1003

Município: AVARÉ CEP: 18700-110 UF: SP

Resp. Legal: MIGUEL CHIBANI BAKR CPF: 749.914.188-87

Resp. Técnico: FÁBIO OLIVEIRA CARVALHO CPF: 158.193.418-13

CBO: 223.405 Conselho Prof: CRF Nº. Insc.: 19.323 UF: SP

o Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE AVARÉ, defere Autorização.

Gilberto Augusto Vicente  
Diretor VISA-Municipal

**Ouvidoria Municipal:**  
**3711-2500**

**+** **FALECIMENTOS**  
**FALECIMENTOS PERÍODO DE**  
**18/10/12 A 25/10/2012**

**Maria Madalena Brandão Pero**

\*03/12/1953 +26/10/2012

**Robson de Souza Vilas Boas**

+27/10/2012

**Olga Aparecida Ricci da Costa**

\*06/02/1919 +27/10/2012

**Rosa Camargo**

\*18/12/1941 +28/10/2012

**Ereovaldo Rodrigues**

\*22/05/1944 +29/10/2012

**Waldemar da Silva Nogueira**

\*04/10/1925 +30/10/2012

**Paulo Henrique Gomes**

\*05/11/1974 +31/10/2012

**Jandira da Silva Mendes**

\*28/08/1917 +31/10/2012

**Antônio Diniz de Carvalho Filho**

\*19/11/1958 +01/11/2012

**Vinicius Félix Zanardi**

\*22/01/1998 +02/11/2012

**Benedita de Fátima Caetano**

\*18/05/1959 +03/11/2012

**Zilda Nunes Adão**

\*07/07/1934 +03/11/2012

**Benedicta Ribeiro do Prado**

\*28/06/1936 +04/11/2012

**Antônio Atanazio Filho**

\*01/10/1933 +04/11/2012

**João Batista Pereira**

\*24/06/1941 +05/11/2012

**Benedita Monteiro de Oliveira Gonçalves**

\*02/05/1931 +05/11/2012

**Odete Domingues de Oliveira**

\*29/05/1921 +06/11/2012

**Marcelo Carvalho Silva**

+07/11/2012

**Jordelina Angélica de Moraes**

\*24/05/1937 +09/11/2012

**José Luiz Calssero**

\*19/05/1967 +08/11/2012

**Secretaria da Fazenda**  
**Seção de Cadastro Imobiliário**

**COMUNICADO**

A Secretaria Municipal da Fazenda comunica a todos os proprietários de imóveis urbanos localizados junto a sede do município; em núcleos isolados urbanos junto a Represa de Jurumirim ou no Povoado de Barra Grande, que ficou estabelecido o prazo até o dia **30 de Novembro próximo** para toda e qualquer comunicação com referência a alteração de nome de contribuinte de IPTU e taxas de serviços urbanos para o exercício de **2.013**, ficando sujeitos ao atendimento do disposto previsto no **Artigo número 172, seus parágrafos e incisos, do Capítulo II, da Lei Municipal Complementar número 154 de 30 de Dezembro de 2.010 (Código tributário do Município)**, bem como dentro do mesmo prazo, a comunicação sobre a construção de calçada frontal, em edificações localizadas em vias pavimentadas e construção de muro e calçada frontal, em terrenos vagos, localizados em vias pavimentadas, com finalidade de redução de alíquota para o **IPTU/2013**, conforme previsto no **Artigo número 192, seus parágrafos e incisos, do Capítulo II, da Lei Municipal Complementar número 154 de 30 de Dezembro de 2.010 (Código Tributário do Município)**, devendo os interessados dirigirem-se ao Centro Municipal Administrativo, Rua Rio Grande do Sul nº 1.810, Centro, Seção de Cadastro Imobiliário, dentro do prazo acima estabelecido, no horário comercial.

**FLAVIO VALENTIN DENARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.**

**PEDRO LUIZ DE SOUZA.**  
**SUPERVISOR DE CADASTRO.**

## CAPACITAÇÃO:

# Alunos recebem certificados do curso de alimentação do SESI

No dia 1º de Novembro de 2012, quinta-feira, 243 alunos receberam seus certificados dos cursos Alimente-se Bem e Sabor na Medida Certa, ministrados pelas nutricionistas do SESI-SP, Gislene Souza e Sandra Souza.

O curso, ocorrido de 09 de outubro de 2012 à 01 de novembro de 2012, foi fruto de uma parceria entre Prefeitura da Estância Turística de Avaré e Serviço Social da Indústria (SESI-SP). As aulas foram ministradas em uma unidade móvel – carretas especialmente estruturadas para as atividades.

No curso do Alimente-se Bem foram ensinadas receitas do livro Cereais e Leguminosas, com preparações como arroz vermelho à moda caipira, purê de feijão branco com rama de cenoura, bolinho de banana com farinha de milho, bombom de quinoa, olho de soja e paçoca de lentilha. Todos os alunos concluintes adquiriram o livro com as 50 receitas desenvolvidas pela equipe de nutricionistas do SESI-SP.

Os alunos também receberam orientações alimentares para controle e prevenção de hipertensão arterial, diabetes, colesterol e obesidade. As dicas e receitas criadas para essa finalidade integram o programa Sabor na Medida, que utiliza a alimentação como procedimento corretivo de excessos à mesa que podem comprometer a saúde. Além de informa-



Luciana, funcionária da Secretaria de Indústria e Comércio e Gislene Souza, Nutricionista do SESI durante entrega de certificados

ções sobre ingredientes saudáveis, índice nutricional balanceado e técnicas dietéticas, os alunos aprenderão receitas saborosas que inibem o uso de sal, gorduras e açúcares.

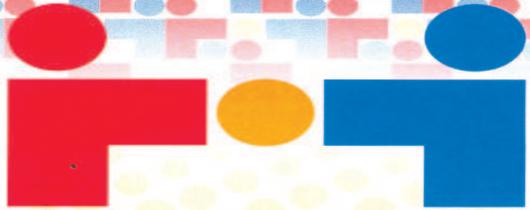
#### UNIDADES MÓVEIS

Construídas no Centro de Treinamento SENAI de Lençóis Paulista, as cinco unidades móveis do SESI-SP têm capacidade para que 30 participantes acompanhem, em cada uma, as aulas ministradas em seu interior (até quatro turmas por dia). Isso é viável graças a um sistema retrátil, que faz surgir uma sala integrada à estrutura do caminhão quando ele está estacionado.

As aulas têm caráter prático: os participantes podem acompanhar a preparação das receitas no próprio local em uma cozinha completa.

Todas as aulas são ministradas por nutricionistas do SESI-SP, que desenvolvem preparação saudáveis, balanceadas, nutritivas, econômicas e com ingredientes de fácil acesso.





## BANCO DO POVO PAULISTA

**Precisando de DINHEIRO?**  
**o BANCO DO POVO oferece empréstimos de R\$ 200 até R\$ 15.000 com juros de:**

0,5%

ao mês

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO**

**GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO**

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO**

**GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO**

**Para mais informações acesse:**  
[www.EMPREGO.sp.gov.br](http://www.EMPREGO.sp.gov.br)

**Para mais informações acesse:**  
[www.BANCODOPOVO.sp.gov.br](http://www.BANCODOPOVO.sp.gov.br)

**SE VOCÊ É MICROEMPREENDEDOR**

formal ou informal, inclusive produtor rural, e precisa de recursos para investir no seu negócio o Banco do Povo Paulista oferece empréstimos\* de R\$ 200,00 até R\$ 15.000,00 em condições especiais.

**O que pode financiar\***

- ✦ Abertura e regularização de empresas
- ✦ Compra de mercadorias e matérias-primas
- ✦ Compra e conserto de máquinas e equipamentos
- ✦ Compra e conserto de automóveis e motocicletas
- ✦ Compra de animais e insumos agrícolas

**Condições\***

- ✦ Até 36 meses para pagar
- ✦ Carência de até 90 dias
- ✦ Taxa de juros de 0,5% ao mês

**Requisitos\***

- ✦ Desenvolver atividade produtiva (formal ou informal) nos municípios contemplados pelo B.P.P.;
- ✦ Se pessoa física, residir ou ter negócio no município há mais de 2 anos;
- ✦ Ter faturamento bruto de até R\$ 360 mil/ano;
- ✦ Não possuir restrições cadastrais.

**Garantias exigidas\***

- ✦ Avalista (pessoa física, com nome limpo, pode ser parente de 1º grau que não participe do negócio);
- ✦ Alienação fiduciária dos bens financiados (quando se tratar de automóveis ou motocicletas)

\*Crédito sujeito a aprovação. Consulte as condições no site.

Rua Rio de Janeiro, 1640  
Tel. (14) 3732-6101 | 3731-2657  
Estância Turística de Avaré/SP

## COMEMORAÇÃO:

# Avaré se prepara para I Encontro de Bandas e Fanfarras

No dia 15 de novembro de 2012, quinta-feira, em comemoração à Proclamação da República, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal de Turismo, realizará o "I Encontro de Bandas e Fanfarras da Estância Turística de Avaré", com desfile pelas ruas do Centro da cidade.

O desfile, seguindo o mesmo trajeto do Desfile Cívico, realizado no mês de setembro, passará pela Rua Rio de Janeiro com término na Rua Piauí, a partir das 19h00, com palco montado no Largo São João e concentração na Matriz de Nossa Senhora das Dores.

Para a realização des-

se I Encontro de Bandas e Fanfarras, o Governo Municipal convidou as seguintes bandas marciais e fanfarras: EMEB Celina Bruno (Costa Azul) - regente Celso, ETEC Prof. Fausto Mazzola - regente Valdir, E.E.P.S. Maria Isabel Cruz Pimentel - regente Rodonildo, Banda do Pan "Paulo Araújo Novas" - regente Wagner, Fanfarras Marciais Voluntários de Avaré - regente José Henrique e Banda Musical dos Funcionários da Polícia Civil - maestro Dirceu.

O objetivo desse Encontro é manter viva no coração de nossas crianças, jovens e adultos essa tradição cultural tão importante para o município.



## HOMENAGEM:

## Governo Municipal decreta Ponto Facultativo no Dia Nacional da Consciência Negra

O Governo Municipal da Estância Turística de Avaré, em homenagem ao Dia Nacional da Consciência Negra e a Zumbi dos Palmares, através do Decreto nº 3.368 de 31 de outubro de 2012, declarou Ponto Facultativo nas Repartições Municipais no dia 20 de novembro de 2012 com manutenção dos serviços essenciais de saúde, creches e limpeza

de lixo, sendo coleta e varrição.

A data de 20 de novembro foi estabelecida pelo projeto lei número 10.639, no dia 9 de janeiro de 2003, pois, neste dia, no ano de 1695, morreu Zumbi, líder do Quilombo dos Palmares.

A homenagem a Zumbi foi mais do que justa, pois este personagem histórico representou a luta

contra a escravidão, no período do Brasil Colonial. Ele morreu em combate, defendendo seu povo e sua comunidade. Os quilombos representavam uma resistência ao sistema escravista e também uma forma coletiva de manutenção da cultura africana aqui no Brasil. Zumbi lutou até a morte por esta cultura e pela liberdade do seu povo.

A criação desta data foi de extrema importância para a conscientização e reflexão sobre a importância da cultura e do povo africano na formação da cultura nacional no que se refere aos aspectos políticos, sociais, gastronômicos e religiosos de nosso país. É um dia que devemos comemorar nas escolas, nos espaços culturais e em outros locais, valorizando a cultura afro-brasileira.

